



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 342 - QUINTA-FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 2007

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 010/2007** no dia **09/10/2007 às 09:00 horas** (Horário de Brasília). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 010/2007.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios para a gerencia de ação social através de recursos do PETI.

**REALIZAÇÃO:** 09/10/2007.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 horas.

**ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:00 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6400, ramal 426 ou ainda pelo endereço [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa, 27 de Setembro de 2007.

**Fábio Tadeu Weiler**

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

### Prefeitura Municipal de Araguaiana

Decreto n.º 013/2007 Araguaiana, 23 de Agosto de 2007.

**"Dispõe sobre o reconhecimento da composição de Conselho Municipal de Alimentação Escolar"**

O Exmº Sr. **NELSO MARQUES FILHO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida a nova composição de Conselho Municipal de Alimentação Escolar, ficando assim constituída:

**Representantes do Poder Executivo:**

- Alaor Neto Gomes Reis - Titular;
- José Marques da Silva – Suplente

**Representantes do Poder Legislativo:**

- José Rodrigues de Freitas – Titular
- Belionizia Souza Amorim – Suplente

**Representantes dos Professores:**

- Hilda Valéria Ferlete - Titular
- Maria Aparecida Rosa – Suplente
- Noêmia Soares da Silva – Titular
- Rivânia Martins de Souza - Suplente

**Representantes dos Pais dos Alunos:**

- Vanusa Rodrigues Corrêa – Titular
- Márcia Maria de Oliveira – Suplente
- Neuaci Pereira Lima – Titular
- Luiz Ferreira Lima – Suplente

**Representantes da Sociedade Civil – Igreja Católica:**

- Isis Joana Rodrigues Cardozo – Titular
- Silma da Piedade Nascimento dos Santos – Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 23 do Mês de Agosto do ano de 2007.

**DECRETO N.º 014/07 Araguaiana, 03 de Setembro de 2007.**

EMENTA: REGULAMENTA PARCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDAATIVA VALOR DE TARIFADA EXPEDIENTE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. **Nelso Marques Filho**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei, e de acordo com dispositivo Art. 377 da Lei Complementar n.º 01 de 12 de Dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - As dívidas tributárias ou não tributárias, serão efetuados através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no qual estará indicada entre outros elementos necessários à perfeita identificação dos débitos.

**Art. 2º** - O Contribuinte que optar pelo parcelamento deverá atender os requisitos estabelecidos no art. 377, da Lei complementar n.º 01 de 12 de dezembro de 2001 – Código Tributário, como segue:

**"Art. 377 – O débito inscrito em dívida ativa a critério do órgão fazendário respeitado o disposto nos incisos I, II e alínea "b" do artigo 344, poderá ser quitado em cota única ou em até 10 ( dez ) parcelas mensais e sucessivas e seguindo os procedimentos dos incisos abaixo:**

- I – não poderá nenhuma parcela ser inferior a 10 (dez) reais;
- II – quando do parcelamento, só será concedido mediante requerimento do interessado, o que implicará no reconhecimento da dívida, assinando o Termo de Parcelamento.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

III – a primeira parcela será recolhida no ato da assinatura do Termo de Parcelamento;

IV – o atraso do pagamento de duas parcelas consecutivas acarretará automaticamente o cancelamento do Termo de Parcelamento, importando no vencimento antecipado das demais e na imediata cobrança de débito, ficando proibida sua renovação ou novo parcelamento para o mesmo débito.

§ 1º - Se em fase de liquidação amigável do débito, o devedor requerer o parcelamento mediante petição dirigida ao Secretário Municipal da Finanças, que dará o devido encaminhamento e, caso acolhido o pedido, enviará o processo à Procuradoria Fiscal para o devido conhecimento, sendo o mesmo, entretanto, arquivado, somente após o pagamento da última parcela.

§ 2º - Se em fase de cobrança Judicial, o devedor peticionará ao Procurador geral do Município que, caso acate o pedido do Requerente, após análise do caso em parcelamento, devendo o mesmo agir na forma do pagamento anterior, para que o Procurador Fiscal peticione ao Juiz competente, requerendo a suspensão do processo até liquidação total do débito.

§ 3º - Em caso do parágrafo anterior, do presente artigo, caso ocorra à hipótese do inciso IV do mesmo artigo, o Procurador Fiscal deverá ser informado do não cumprimento do parcelamento devendo peticionar ao juiz, requerendo a continuação da execução fiscal, acrescida das multas estipuladas no documento de parcelamento, juntando cópia do mesmo e outras provas que julgar necessária."

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor, a partir de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araguaiana-MT, 03 de Setembro de 2007.

**NELSO MARQUES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaiana, com sede à Av. Presidente Vargas, 643 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NELSO MARQUES FILHO**, convoca os cidadãos Araguaianenses para participarem de Audiência Pública que se realizará no dia 28/09/2007 às 19:30hs no Plenário da Câmara Municipal de Araguaiana, em cumprimento das Metas Fiscais - 2º Quadrimestre – LRF / Cidadão 2007.

Araguaiana, 25 de Setembro de 2007.

**Nelso Marques Filho**  
Prefeito Municipal

#### Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 30/2007

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Srª. Pregoeira:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.30/2007, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA E ESGOTO deste Município de Barra do Bugres-MT, á favor da empresa **HIPERMERCADO GOTARDO LTDA**, os seguintes lotes: lote 01- No valor de R\$ 59.636,80 (CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)- lote 02 - No valor de 12.542,33 (DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - lote 03- No valor de R\$ R\$ 6.324,40 (SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Lote 04- 5.796,45 (CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). lote 05- No valor de R\$ - 1.324,82 (UM MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); lote 06- no valor de de R\$ 264,60 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)- lote 07-Valor Total de R\$ 1.548,40 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) lote 08- Valor Total de R\$ 4.833,67 (QUATRO

MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). Lote 09 - Valor Total de R\$ 1.576,92 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). Lote 10 - Valor Total de R\$ 1.360,55 (UM MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

2- Convocou a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – 25 de setembro de 2007.

**Aniceto de Campos Miranda**  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE PREGÃO 30/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA E ESGOTO deste Município de Barra do Bugres-MT

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com a proposta apresentada pela empresa participante deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances termo de homologação , no qual foi declarado como mais vantajosa para a administração à oferta para a empresa **HIPERMERCADO GOTARDO LTDA**, os seguintes lotes: lote 01- No valor de R\$ 59.636,80 (CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)- lote 02 - No valor de 12.542,33 (DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - lote 03- No valor de R\$ R\$ 6.324,40 (SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Lote 04- 5.796,45 (CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). lote 05- No valor de R\$ - 1.324,82 (UM MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); lote 06- no valor de de R\$ 264,60 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)- lote 07-Valor Total de R\$ 1.548,40 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) lote 08- Valor Total de R\$ 4.833,67 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). Lote 09 - Valor Total de R\$ 1.576,92 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). Lote 10 - Valor Total de R\$ 1.360,55 (UM MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 25 de setembro de 2007.

**Aniceto de Campos Miranda**  
Prefeito Municipal

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 034/2007

**Onde Lê :** Objeto Ampliação em alvenaria de um Posto de Saúde na Aldeia Umutina e Reforma de um Posto de Saúde Currupira, pertencente a este Município de Barra do Bugres-MT.

**Leia-se:** Reforma de um Posto de Saúde Currupira, pertencente a este Município de Barra do Bugres-MT.

**Onde Lê:** R\$ 32.997,45 (trinta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)

**Leia-se:** R\$ 10.684,26 (dez mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

Barra do Bugres-MT, 24/08/2007

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2006

**Onde se lê:** Prazo: 60 (sessenta) dias

**Leia-se:** Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Barra do Bugres-MT, 20/07/2007.

#### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Brasnorte**  
**RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2007**

Contrato n.º 051/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o POSTO UNIÃO DE BRASNORTE LTDA.  
OBJETO- Fornecimento de combustíveis e produtos derivados do petróleo  
VALOR- R\$ 76.650,00 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).  
VIGENCIA- 03(três ) meses  
DATA- 20/08/2007

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2007**

Contrato n.º 052/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o Dr. REINALDO ALBONETT  
OBJETO- Execução de Serviços médicos e ambulatoriais no Hospital Municipal  
VALOR- R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).  
VIGENCIA- 10 (dez) dias  
DATA- 27/08/2007

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2007**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 014/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o Sr. WOLMAR MARCHESIN  
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência , até 31/12/2007  
DATA- 02/08/07

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2007**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 020/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DE BRASNORTE  
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência , até 31/12/2007  
DATA- 24/08/07

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2007**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 027/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e DANIEL FRANCISCO BECHO FREITAS  
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência por 30(trinta) dias  
DATA- 01/08/07

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2007**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 025/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e OESTE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência , até 05/09/2007  
DATA- 06/08/07

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2007**

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 016/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o Dr. JOSÉ ELIAS MAKHUOL  
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência por mais 30(trinta) dias  
DATA- 13/08/2007

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2007**

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 018/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o Dr. PAULO CESAR AKIRA YNOUE  
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência , por mais 30(trinta) dias  
DATA- 13/08/07

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2007**

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 027/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e DANIEL FRANCISCO BECHO FREITAS  
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência por 30(trinta) dias  
DATA- 30/08/07

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2007**

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 027/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e DANIEL FRANCISCO BECHO FREITAS  
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência até 29/09  
DATA- 28/09/2007

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2007**

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 016/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e JOSE ELIAS MAKHUOL  
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência até 12/10  
DATA- 13/09/2007

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2007**

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 018/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e PAULO CESAR AKIRA YNOUE  
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência até 12/10  
DATA- 13/09/2007

**EXTRATO DO O CONTRATO Nº 053/2007**

Contrato n.º 053/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o POSTO UNIÃO DE BRASNORTE LTDA.  
OBJETO- Fornecimento de combustíveis e produtos derivados do petróleo  
VALOR- R\$ 135.013,50 (cento e trinta e cinco mil, treze reais e cinquenta centavos)  
VIGENCIA- 02(dois) meses  
DATA- 13/09/2007

**Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte**

**DECRETO Nº 305/2007****DE: 20/09/2007.**

*“Dispõe sobre normas e medidas administrativas que regulamentam as tomadas de decisões quanto aos atos financeiros e contábeis a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Municipal pertinentes ao encerramento de exercício de 2007”.*

**Genebaldo José Barros**, Prefeito de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de adoções de medidas reguladoras para a contensão de despesas excedentes, já que nos encontramos no 1º Quadrimestre de 2007, o que implica no encerramento do exercício.

**DECRETA:****DACONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**Art. 1º.** Em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados por lei específica e pelo prefeito municipal poderão ser efetuados contratos temporários para atender às seguintes necessidades de interesse público:

I – continuidade dos serviços essenciais da área de saúde, inclusive vigilância sanitária;

II – manutenção das estradas, vias públicas e infra-estrutura e;

III – manutenção da limpeza pública e da coleta de lixo.

**DAS LICITAÇÕES**

**Art. 2º.** Serão abertos procedimentos licitatórios para atender às despesas de caráter continuado e àquelas de caráter emergencial referentes a:

I – serviços de saúde, como médicos, enfermeiros, bioquímicos e outros necessários à continuidade dos serviços essenciais desta área;

II – serviços administrativos cujas vagas não estejam preenchidas por servidores efetivos tais como: contador ou técnico contábil, assessor jurídico, serviços de consultoria e outros necessários à manutenção da máquina administrativa;

III – serviços de transportes escolares, precedendo o início do ano letivo;

IV – serviços de limpeza urbana e coleta de lixo, bem como a locação de veículos e equipamentos destinados a esta finalidade e;

V – outros casos que, mesmo não citados nestes incisos, sejam prioritários para a administração municipal;

VI - As aquisições oriundas de Recursos Federais deverão ser precedidos de Licitação na Modalidade Pregão, preferencialmente na forma de Pregão Eletrônico e na inviabilidade desta, a presencial devendo no entanto ser justificada.

**DAS AUTORIZAÇÕES DAS DESPESAS**

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Art. 3º.** Somente serão autorizadas as aquisições, sejam de mercadorias, produtos ou serviços, se comprovada a existência de recursos orçamentários para sua efetivação e devidamente autorizados pela autoridade competente, mesmo que tratem de despesas essenciais ao funcionamento e manutenção das atividades da administração pública, tais como: infra-estrutura, estradas e ações e serviços de saúde e manutenção de escolas.

**Art. 4º.** Todas as despesas cujos empenhos sejam ordinários ou globais, com vencimento de parcelas nestes **primeiros sessenta dias**, deverão contar com previsão de recursos financeiros suficientes para o seu pagamento, conforme Cronograma de Desembolso a ser elaborado pela Tesouraria Municipal.

#### DOS PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

**Art. 5º.** A realização da despesa orçamentária do exercício de 2007 deverá ser contingenciada para que seja gerado o superávit financeiro necessário ao pagamento dos Restos a Pagar.

**Parágrafo Único.** Serão priorizados os pagamentos de Restos a Pagar referentes às folhas de pagamentos e encargos sociais em atraso, em detrimento dos demais, conforme cronograma de desembolso a ser elaborado pela Tesouraria Municipal.

#### DARECEITA TRIBUTÁRIA

**Art. 6º.** A atualização da Unidade Padrão Fiscal do Município, dos Valores Venais de Imóveis e dos preços de serviços públicos municipais deverá ser feita conforme determinado pelo CTM – Código Tributário Municipal, para que sejam lançados os tributos nas datas e prazos previstos, mediante decreto municipal.

#### DOS INVENTARIOS

**Art. 7º.** Cabe a cada secretário municipal providenciar um levantamento de todos os bens móveis que constam das salas, repartições, escolas e departamentos vinculados à sua secretaria.

**Art. 8º.** O levantamento patrimonial de que trata o artigo anterior deverá ser encaminhando até o dia 30 de Dezembro de 2007 ao secretário de administração do município para que sejam programadas novas aquisições e realizações de Leilão para o descarte de bens inservíveis.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º.** Compete à Secretaria Municipal de Finanças o cumprimento das normas financeiras, das despesas e dos pagamentos dos Restos a Pagar.

**Art. 10º.** Os casos e situações não mencionados neste Decreto serão objeto de estudo e avaliação pelas Secretarias de Administração e de Finanças para que sejam tomadas as decisões pertinentes a cada caso.

**Art. 11º.** As normas estabelecidas por este Decreto vigorarão pelo prazo de sessenta dias, podendo ser prorrogado conforme evolução da receita, observando o cronograma mensal de desembolso.

**Art. 12º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2007.

**Genebaldo José Barros**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

#### EDITAL Nº 028/2007

DE: 24 de Setembro de 2007.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49,52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-se público, o "RGF" – Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º Quadrimestre referente ao exercício de 2007, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte, para questionar-lhe sua legitimidade.

**Genebaldo José Barros**  
Prefeito Municipal

Registre – se

Publique – se

Cumpra – se

#### EDITAL Nº 029/2007

DE: 24 de Setembro de 2007.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49,52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-se público, a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao 4º Bimestre do Exercício Financeiro de 2007, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte, para questionar -lhe sua legitimidade.

**Genebaldo José Barros**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

#### EDITAL Nº 030/2007

DE: 24 de Agosto 2007.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49,52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-se público, o **Balancete Mensal do mês de Agosto**, referente ao exercício Financeiro de 2007, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte, para questionar-lhe sua legitimidade.

**Genebaldo José Barros**  
Prefeito Municipal

Registre – se

Publique – se

Cumpra – se

#### EDITAL Nº 031/2007

DE: 24 DE SETEMBRO 2007.

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina o art. 37 da Constituição Federal, art. 48 § único da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei nº 10.257/2001".

Torna pública à Convocação para Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre, referente ao exercício de 2007 do Município de Canabrava do Norte – MT.

**Genebaldo José Barros**  
Prefeito Municipal

Registre – se

Publique – se

Cumpra – se

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## ESTADO DE MATO GROSSO

Betha Sistemas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Mês/Ano : Agosto/2007

Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado

Administração Direta

Receita				Despesa			
Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês	Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
Receita Orçamentária	3.698.217,39	582.044,51	4.280.261,90	Despesa Orçamentária	3.818.910,70	634.824,41	4.453.735,11
RECEITA TRIBUTARIA	244.456,75	21.502,70	265.959,45	Administração	1.359.438,59	134.736,19	1.494.174,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.424.528,77	457.201,48	3.881.730,25	Agricultura	8.246,41	2.921,90	11.168,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.231,87	5.840,33	35.072,20	Assistência Social	130.648,89	18.283,29	148.932,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	97.500,00	97.500,00	Desporto e Lazer	1.114,95	0,00	1.114,95
				Educação	1.163.660,64	285.763,96	1.449.424,60
				Encargos Especiais	2.203,40	0,00	2.203,40
				Habitação	35.060,19	0,00	35.060,19
				Saúde	1.079.530,88	189.514,34	1.269.045,22
				Trabalho	39.006,75	3.604,73	42.611,48
Interferências Financeiras Ativas	0,00	0,00	0,00	Interferências Financeiras Passivas	199.598,83	28.540,93	228.139,76
				Concedidas Câmara	199.598,83	28.540,93	228.139,76
Receita Extra - Orçamentária	3.896.334,89	647.148,30	4.543.483,19	Despesa Extra - Orçamentária	3.530.762,33	486.143,98	4.016.906,31
I.N.S.S.	77.424,19	10.314,43	87.738,62	RESTOS A PAGAR	79.292,36	0,00	79.292,36
PENSOES ALIMENTÍCIAS	0,00	2.009,46	2.009,46	I.N.S.S.	77.417,11	10.321,51	87.738,62
SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	2.203,40	0,00	2.203,40	SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	2.203,40	0,00	2.203,40
DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	2.387.819,15	335.690,36	2.723.509,51	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	2.131.029,86	259.588,53	2.390.618,39
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.428.888,15	299.134,05	1.728.022,20	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.240.819,60	216.233,94	1.457.053,54
Saldos do exercicio anterior	517.624,72	562.905,14	517.624,72	Saldos para o período seguinte	562.905,14	642.588,63	642.588,63
BANCO C/ MOVIMENTO	399.907,38	460.849,97	399.907,38	BANCO C/ MOVIMENTO	460.849,97	533.752,46	533.752,46
BANCOS C/ VINCULADA	28.202,37	83.690,43	28.202,37	BANCOS C/ VINCULADA	83.690,43	85.750,75	85.750,75
CAIXA	89.514,97	18.364,74	89.514,97	CAIXA	18.364,74	23.085,42	23.085,42
Total	8.112.177,00	1.792.097,95	9.341.369,81	Total	8.112.177,00	1.792.097,95	9.341.369,81

## ESTADO DE MATO GROSSO

Betha Sistemas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Mês de Agosto 2007

Balancete Orçamentário - Administração Direta

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
RECEITAS CORRENTES	5.253.200,00	4.182.761,90	-1.070.438,10	Créditos Orçamentários e Suplementares	4.653.200,00	3.796.145,22	-857.054,78
RECEITA TRIBUTARIA	253.000,00	265.959,45	12.959,45	Créditos Especiais	900.000,00	657.589,89	-242.410,11
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	0,00	-2.000,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.910.200,00	3.881.730,25	-1.028.469,75	Interferências Financeiras Passivas	0,00	228.139,76	228.139,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.000,00	35.072,20	-52.927,80	Concedidas Câmara	0,00	228.139,76	228.139,76
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	97.500,00	-202.500,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	97.500,00	-202.500,00				
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00				
Soma	5.553.200,00	4.280.261,90	-1.272.938,10	Soma	5.553.200,00	4.681.874,87	-871.325,13
Déficits	0,00	401.612,97	401.612,97	Superávits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.553.200,00	4.681.874,87	-871.325,13	TOTAL	5.553.200,00	4.681.874,87	-871.325,13

Canabrava do Norte, 31/08/2007

GENEBALDO JOSÉ BARROS

MARISÂNGELA JUNKER JARDIM BELLÉ

Prefeito

Contador CRC/MT 009136/O-2

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## Prefeitura Municipal de Comodoro

MUNICÍPIO DE COMODORO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 27/09/07

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2007 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	20.118.902,49	20.118.902,49	3.690.791,36	18,34	14.409.216,35	71,62	5.709.686,14
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	18.394.238,09	18.394.238,09	3.441.728,78	18,71	13.520.704,27	73,51	4.873.533,82
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.308.924,94	1.308.924,94	377.382,33	28,83	1.272.953,39	97,25	35.971,55
1.1.1.0.00.00 - Impostos	831.989,90	831.989,90	316.926,80	38,09	1.051.326,57	126,36	-219.336,67
1.1.2.0.00.00 - Taxas	135.581,60	135.581,60	20.180,76	14,88	68.264,32	50,35	67.317,28
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	341.353,44	341.353,44	40.274,77	11,80	153.362,50	44,93	187.990,94
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	252.000,00	252.000,00	66.226,77	26,28	229.103,09	90,91	22.896,91
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	252.000,00	252.000,00	66.226,77	26,28	229.103,09	90,91	22.896,91
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	260.097,76	260.097,76	60.368,84	23,21	237.724,62	91,40	22.373,14
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	1.544,48	1.544,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,48
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	258.553,28	258.553,28	60.368,84	23,35	237.724,62	91,94	20.828,66
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	331.416,85	331.416,85	77.400,08	23,35	319.579,00	96,43	11.837,85
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.048.908,05	16.048.908,05	2.807.878,05	17,50	11.017.397,31	68,65	5.031.510,74
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	16.048.908,05	16.048.908,05	2.807.878,05	17,50	11.017.397,31	68,65	5.031.510,74
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.890,49	192.890,49	52.472,71	27,20	443.946,86	230,15	-251.056,37
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	68.857,64	68.857,64	0,00	0,00	2.428,66	3,53	66.428,98
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	12.502,56	12.502,56	0,00	0,00	0,00	0,00	12.502,56
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	111.530,29	111.530,29	43.985,85	39,44	95.014,52	85,19	16.515,77
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	8.486,86	0,00	346.503,68	0,00	-346.503,68
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.724.664,40	1.724.664,40	249.062,58	14,44	888.512,08	51,52	836.152,32
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	56.993,00	0,00	-56.993,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	56.993,00	0,00	-56.993,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.724.664,40	1.724.664,40	249.062,58	14,44	831.519,08	48,21	893.145,32
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.724.664,40	1.724.664,40	249.062,58	14,44	831.519,08	48,21	893.145,32
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	328.590,70	328.590,70	89.582,40	27,26	328.712,57	100,04	-121,87

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.447.493,19	20.447.493,19	3.780.373,76	18,49	14.737.928,92	72,08	5.709.564,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM FINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	20.447.493,19	20.447.493,19	3.780.373,76	18,49	14.737.928,92	72,08	5.709.564,27
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	20.447.493,19	20.447.493,19	3.780.373,76	18,49	14.737.928,92	72,08	5.709.564,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	22.984.292,33	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2007 (g)		
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.440.478,19	1.011.500,00	21.451.978,19	3.576.290,15	17.249.014,00	4.238.689,40	14.278.559,85	66,56	7.173.418,34
DESPESAS CORRENTES	16.994.009,82	-150.150,00	16.843.859,82	2.741.359,96	13.551.266,71	3.091.982,01	11.820.731,61	70,18	5.023.128,21
Pessoal e Encargos Sociais	9.295.154,20	-400.200,00	8.894.954,20	1.566.615,61	6.638.202,28	1.648.831,22	6.120.608,59	68,81	2.774.345,61
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.698.855,62	250.050,00	7.948.905,62	1.174.744,35	6.913.064,43	1.443.150,79	5.700.123,02	71,71	2.248.782,60
DESPESAS DE CAPITAL	2.874.858,29	1.348.650,00	4.223.508,29	834.930,19	3.697.747,29	1.146.707,39	2.457.828,24	58,19	1.765.680,05
Investimentos	2.573.358,29	1.353.150,00	3.926.508,29	780.863,52	3.470.267,79	1.092.640,72	2.230.348,74	56,80	1.696.199,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	301.500,00	-4.500,00	297.000,00	54.066,67	227.479,50	54.066,67	227.479,50	76,59	69.520,50
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	187.060,38	0,00	187.060,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.060,38
RESERVA DO RPPS	384.549,70	-187.000,00	197.549,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.549,70
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.015,00	0,00	7.015,00	1.549,40	6.955,78	1.549,40	6.955,78	99,16	59,22
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	20.447.493,19	1.011.500,00	21.458.993,19	3.577.839,55	17.255.969,78	4.240.238,80	14.285.515,63	66,57	7.173.477,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	20.447.493,19	1.011.500,00	21.458.993,19	3.577.839,55	17.255.969,78	4.240.238,80	14.285.515,63	66,57	7.173.477,56
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	452.413,29	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.447.493,19	1.011.500,00	21.458.993,19	3.577.839,55	17.255.969,78	4.240.238,80	14.737.928,92	68,68	6.721.064,27

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE COMODORO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 27/09/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)		
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	20.447.493,19	21.468.993,19	3.577.839,55	17.255.969,78	4.240.238,80	14.285.515,83	100,00	86,57	7.173.477,56	
LEGISLATIVA	1.029.000,00	1.029.000,00	160.093,21	737.568,40	174.411,53	686.113,55	4,80	86,68	342.886,45	
Ação Legislativa	1.029.000,00	1.029.000,00	160.093,21	737.568,40	174.411,53	686.113,55	4,80	86,68	342.886,45	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	4.038.996,24	4.117.546,24	719.929,35	3.554.788,99	871.496,49	3.290.764,93	23,04	79,92	826.761,31	
Planejamento e Orçamento	180.813,96	177.813,96	16.605,64	139.855,72	38.989,28	107.553,34	0,75	80,49	70.260,62	
Administração Geral	3.319.597,76	3.280.137,75	603.032,26	2.982.664,72	713.725,55	2.705.083,42	18,94	82,47	575.054,33	
Administração de Receitas	525.094,53	627.094,53	98.541,45	529.933,88	115.031,66	455.833,30	3,19	72,89	171.261,23	
Comunicação Social	33.500,00	32.500,00	3.760,00	22.314,97	3.750,00	22.314,97	0,16	86,66	10.185,13	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	814.812,63	820.812,63	93.384,80	539.922,55	118.404,20	455.521,15	3,19	55,51	365.091,48	
Administração Geral	71.500,00	71.500,00	7.836,80	35.809,66	7.836,80	35.809,66	0,25	50,08	35.690,34	
Assistência ao Idoso	60.000,00	30.100,00	4.382,56	19.224,24	4.382,56	19.224,24	0,13	63,87	10.875,76	
Assistência à Criança e ao Adolescente	195.065,16	262.265,16	20.311,50	168.913,12	36.549,90	138.526,52	0,97	54,91	113.738,64	
Assistência Comunitária	489.247,47	466.747,47	60.853,94	315.975,53	69.834,94	261.960,73	1,83	56,12	204.796,74	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.005.690,70	1.005.690,70	165.827,20	471.456,23	109.648,31	395.398,41	2,77	39,32	610.192,29	
Previdência do Regime Estatutário	809.690,70	809.690,70	69.827,20	275.456,23	76.592,47	269.638,78	1,89	33,31	539.951,92	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	196.000,00	196.000,00	96.000,00	196.000,00	33.055,84	125.759,63	0,88	84,16	70.240,37	
SAÚDE	3.629.907,08	3.904.707,08	662.299,79	3.287.681,85	785.256,65	2.649.568,05	18,55	67,88	1.255.141,03	
Atenção Básica	2.662.868,42	2.662.368,42	624.064,21	2.517.769,84	535.752,46	2.035.676,63	14,25	66,95	916.691,79	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	545.300,00	586.700,00	2.815,70	547.807,47	197.622,53	441.817,98	3,09	75,31	144.882,14	
Suporte Profilático e Terapêutico	190.781,64	165.081,64	2.866,08	107.549,61	21.283,17	61.139,61	0,43	39,42	93.642,03	
Vigilância Sanitária	32.680,46	32.680,46	8.567,61	26.832,28	7.963,43	26.028,10	0,18	79,64	6.652,36	
Vigilância Epidemiológica	198.276,56	177.876,56	23.966,19	87.922,65	22.835,06	84.903,85	0,59	47,73	92.972,71	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	5.995.514,44	7.063.264,44	907.659,81	5.877.327,43	1.342.414,57	4.507.362,05	31,55	63,90	2.545.902,39	
Alimentação e Nutrição	232.500,00	262.500,00	60.756,79	222.398,23	32.098,23	162.991,29	1,14	61,98	99.808,71	
Ensino Fundamental	4.441.049,93	4.618.699,93	741.477,17	3.695.403,35	871.256,13	3.074.471,08	21,52	66,57	1.544.228,85	
Ensino Médio	482.000,00	525.500,00	0,00	523.749,75	71.563,35	309.618,01	2,17	58,92	215.881,99	
Educação Infantil	839.084,51	1.644.564,51	105.425,85	1.435.776,10	367.496,86	960.581,87	6,72	58,41	683.982,84	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
CULTURA	139.694,97	158.194,97	10.774,32	115.148,35	10.914,32	90.148,35	0,63	56,99	68.048,62	
Difusão Cultural	139.694,97	158.194,97	10.774,32	115.148,35	10.914,32	90.148,35	0,63	56,99	68.048,62	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	66.000,00	394.500,00	148.468,00	148.468,00	121.368,00	121.368,00	0,85	30,77	273.132,00	
Serviços Urbanos	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Lazer	44.000,00	390.000,00	148.468,00	148.468,00	121.368,00	121.368,00	0,85	31,12	268.632,00	
HABITAÇÃO	58.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Habitação Urbana	58.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
SANEAMENTO	1.041.807,88	772.307,88	64.669,31	601.506,51	124.138,48	574.174,88	4,02	74,35	198.133,00	
Administração Geral	772.807,88	685.307,88	93.659,31	544.506,51	124.138,48	517.174,88	3,62	75,47	168.133,00	
Saneamento Básico Urbano	269.000,00	87.000,00	-29.000,00	57.000,00	0,00	57.000,00	0,40	65,52	30.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	724.407,59	220.707,59	28.425,24	140.918,73	37.157,53	125.695,14	0,88	56,95	95.012,45	
Extensão Rural	724.407,59	220.707,59	28.425,24	140.918,73	37.157,53	125.695,14	0,88	56,95	95.012,45	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	43.000,00	392.500,00	362.692,32	369.862,97	6.405,75	13.576,40	0,10	3,46	378.923,60	
Turismo	43.000,00	392.500,00	362.692,32	369.862,97	6.405,75	13.576,40	0,10	3,46	378.923,60	
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	422.158,29	163.968,29	5.816,00	137.577,45	14.816,00	137.577,45	0,96	89,36	16.380,84	
Energia Elétrica	422.158,29	163.968,29	5.816,00	137.577,45	14.816,00	137.577,45	0,96	89,36	16.380,84	
TRANSPORTE	808.000,00	1.003.200,00	149.047,10	990.056,42	424.519,67	954.584,37	6,68	95,15	48.615,63	
Transporte Rodoviário	808.000,00	1.003.200,00	149.047,10	990.056,42	424.519,67	954.584,37	6,68	95,15	48.615,63	
DESPORTO E LAZER	193.542,99	172.342,99	49.880,43	89.702,40	50.404,63	89.641,40	0,63	52,01	82.701,59	
Desporto Comunitário	193.542,99	172.342,99	49.880,43	89.702,40	50.404,63	89.641,40	0,63	52,01	82.701,59	
ENCARGOS ESPECIAIS	264.000,00	269.500,00	48.882,67	194.003,50	48.882,67	194.003,50	1,36	74,78	65.496,50	
Serviço da Dívida Interna	264.000,00	269.500,00	48.882,67	194.003,50	48.882,67	194.003,50	1,36	74,78	65.496,50	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	187.080,38	60,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,38	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**MUNICÍPIO DE COMODORO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.**

LRF-Cidadão - 7.05 - 27/09/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Reserva de Contingência	187.080,38	60,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,38
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.447.493,19</b>	<b>21.458.993,19</b>	<b>3.577.839,55</b>	<b>17.255.969,78</b>	<b>4.240.238,80</b>	<b>14.285.515,63</b>	<b>100</b>	<b>66,5712</b>	<b>7.173.477,56</b>

FONTE:

**MUNICÍPIO DE COMODORO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.**

LRF-Cidadão - 7.05 - 27/09/07

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.827.305,38	1.808.622,58	1.900.728,10	2.189.850,89	1.548.047,55	1.838.534,32	1.832.783,81	1.790.938,85	2.239.526,97	1.986.288,74	2.024.557,01	1.726.082,83	22.392.356,83	19.877.290,09
Receitas Tributária	123.651,11	298.990,88	273.285,27	204.307,44	78.541,88	88.347,97	335.994,95	127.462,92	143.488,62	123.734,92	288.763,35	120.818,88	2.173.187,87	1.308.924,84
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	42.873,85	12.598,12	12.593,28	565,35	22.060,40	48.007,93	207.344,14	23.976,37	22.271,06	3.907,68	4.933,86	4.288,25	406.407,09	294.231,34
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	48.242,79	141.316,04	80.830,79	0,00	0,00	51.002,04	4.840,42	10.188,57	1.987,17	142.292,74	2.404,16	482.894,71	116.225,78
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	29.848,84	198.013,00	80.214,35	77.848,87	8.140,20	10.858,41	17.147,91	32.582,80	41.361,85	64.238,17	52.706,91	58.242,29	838.991,20	244.932,32
Outras Receitas Tributárias	51.128,82	50.138,75	59.181,80	45.282,44	48.351,08	28.483,83	80.600,88	88.255,53	88.878,14	63.820,80	68.830,84	57.884,26	846.094,87	653.535,82
Receitas de Contribuições	29.103,09	29.488,02	29.158,70	75.021,18	6.428,88	29.371,44	29.599,91	30.743,37	30.491,88	36.243,03	32.516,08	33.710,89	391.872,08	252.000,00
Receita Patrimonial	22.675,21	23.180,19	22.905,07	22.208,48	24.505,51	24.080,80	33.138,27	28.038,70	40.580,40	27.063,10	25.742,34	34.826,50	328.873,55	280.097,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	56.111,04	72.318,18	47.880,45	76.837,38	57.403,07	51.583,30	35.578,18	31.192,63	29.838,32	36.805,42	40.894,00	36.506,08	572.504,03	331.418,85
Transferências Correntes	1.393.278,88	1.494.687,53	1.527.820,81	1.778.707,24	1.374.388,48	1.444.887,97	1.398.454,50	1.558.400,73	1.875.842,74	1.893.898,41	1.838.186,07	1.477.803,04	16.448.817,18	17.831.980,05
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	398.311,98	359.138,20	442.325,75	537.905,58	480.222,95	518.102,45	428.119,92	531.714,55	548.790,93	557.426,85	433.502,00	457.416,38	5.888.975,50	4.927.000,00
Cota Parte do ICMS	416.889,81	501.213,47	403.940,17	480.185,82	408.483,33	403.687,95	389.784,40	413.878,42	443.008,97	441.880,17	490.131,00	426.081,79	5.198.913,90	5.479.000,00
Cota Parte do IPVA	21.531,16	18.929,84	27.800,43	23.731,39	18.674,00	23.227,02	31.385,33	44.716,88	50.891,35	15.497,25	52.256,13	38.804,81	385.028,37	352.378,39
Transferências de Recursos do FUNDEB	308.111,78	312.914,19	335.848,14	357.582,89	314.549,83	317.015,89	3.203,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.203,50	3.800.000,00
Outras Transferências Correntes	252.434,37	292.472,03	317.608,12	399.341,89	154.438,55	184.854,68	548.001,65	568.292,90	633.350,48	679.088,14	682.293,94	555.521,08	5.246.495,89	3.273.581,86
Outras Receitas Correntes	2.488,07	0,00	0,00	33.089,21	8.802,15	502,84	0,00	14.099,30	319.307,00	48.762,88	30.455,17	22.017,54	478.502,14	192.890,49
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	151.328,47	158.728,12	158.337,35	-1.285.228,80	139.380,94	188.829,98	185.395,45	203.957,29	208.888,21	208.788,20	188.838,26	180.903,30	837.782,67	1.835.052,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	29.103,09	29.488,02	29.158,70	75.021,18	6.428,88	29.371,44	29.599,91	30.743,37	30.491,88	36.243,03	32.516,08	33.710,89	391.872,08	237.000,00
Servidor	29.103,09	29.488,02	29.158,70	75.021,18	6.428,88	29.371,44	29.599,91	30.743,37	30.491,88	36.243,03	32.516,08	33.710,89	391.872,08	237.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	122.225,38	129.238,10	127.180,65	-1.360.250,08	132.934,26	137.258,54	135.785,54	173.213,92	178.468,32	170.543,17	154.122,18	147.192,81	246.910,59	1.583.052,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.475.976,91</b>	<b>1.749.894,46</b>	<b>1.744.390,75</b>	<b>3.475.179,79</b>	<b>1.408.666,61</b>	<b>1.471.904,34</b>	<b>1.667.378,36</b>	<b>1.586.981,36</b>	<b>2.032.568,76</b>	<b>1.759.512,54</b>	<b>1.837.918,75</b>	<b>1.544.179,53</b>	<b>21.754.574,16</b>	<b>18.142.238,09</b>

FONTE:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**MUNICÍPIO DE COMODORO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.**

LRF-Cidadão - 7.05 - 27/09/07

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2006							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	12.088,24	581.935,22	0,00	573.712,04	20.311,42	99.018,11	0,00	99.018,11	0,00
EXECUTIVO	12.088,24	581.935,22	0,00	573.712,04	20.311,42	99.018,11	0,00	99.018,11	0,00
Administração Direta	12.088,24	581.935,22	0,00	573.712,04	20.311,42	99.018,11	0,00	99.018,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	249,82	254.462,71	0,00	244.845,80	8.866,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.838,82	210.459,70	0,00	212.018,87	10.279,45	99.018,11	0,00	99.018,11	0,00
Investimentos	0,00	117.012,81	0,00	116.847,37	165,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>12.088,24</b>	<b>581.935,22</b>	<b>0,00</b>	<b>573.712,04</b>	<b>20.311,42</b>	<b>99.018,11</b>	<b>0,00</b>	<b>99.018,11</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

## MUNICÍPIO DE COMODORO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 27/09/07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	481.000,00	481.000,00	115.186,54	421.019,29	370.367,25
RECEITAS CORRENTES	481.000,00	481.000,00	115.186,54	421.019,29	370.367,25
Receita de Contribuições	252.000,00	252.000,00	66.226,77	229.103,09	195.811,03
Pessoal Civil	237.000,00	237.000,00	66.226,77	229.103,09	195.811,03
Contribuição de Servidor Ativo Civil	237.000,00	237.000,00	66.226,77	229.103,09	195.811,03
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	229.000,00	229.000,00	48.959,77	191.916,20	174.556,22
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	229.000,00	229.000,00	48.959,77	191.916,20	174.556,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	328.590,70	328.590,70	89.582,40	328.712,57	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	809.590,70	809.590,70	204.768,94	749.731,86	370.367,25
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	425.041,00	425.041,00	76.592,47	269.638,78	192.146,49
ADMINISTRAÇÃO	142.041,00	142.041,00	26.380,64	81.237,25	56.427,97
Despesas Correntes	139.041,00	139.041,00	26.380,64	80.037,25	56.427,97
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	1.200,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	283.000,00	283.000,00	50.211,83	188.401,53	135.718,52
Pessoal Civil	283.000,00	283.000,00	50.211,83	188.401,53	135.718,52
Aposentadorias	112.000,00	112.000,00	24.521,02	82.309,62	50.159,29
Pensões	60.000,00	60.000,00	6.439,86	24.996,93	28.672,06
Outros Benefícios Previdenciários	111.000,00	111.000,00	19.250,95	81.094,98	56.887,17
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	384.549,70	384.549,70	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	809.590,70	809.590,70	76.592,47	269.638,78	192.146,49
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	128.176,47	480.093,08	178.220,76
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	3º BIM/2007		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2006	2007	
Caixa		0,00		0,00	44.042,49
Bancos Conta Movimento		34.825,79		89.897,13	0,00
Investimentos		1.924.433,96		2.330.856,35	2.856.804,07
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
RECEITAS CORRENTES	328.590,70	328.590,70	89.582,40	328.712,57	0,00
Receita de Contribuições	328.590,70	328.590,70	89.582,40	328.712,57	0,00
Pessoal Civil	328.590,70	328.590,70	89.582,40	328.712,57	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	328.590,70	328.590,70	89.582,40	328.712,57	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE COMODORO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 27/09/07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	328.590,70	328.590,70	89.582,40	328.712,57	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE COMODORO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÔMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 27/09/07

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Jun 2007 (b)	Em 31 Ago 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.838.818,26	5.126.306,58	4.847.778,42
Ativo Disponível	2.420.753,48	5.158.158,00	4.868.089,84
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	581.935,22	31.851,42	20.311,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.838.818,26	-5.126.306,58	-4.847.778,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.838.818,26	-5.126.306,58	-4.847.778,42

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2007 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	278.528,16	-3.008.960,16

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Jun 2007 (b)	Em 31 Ago 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.420.753,48	2.772.670,09	2.900.846,56
Ativo Disponível	2.420.753,48	2.772.670,09	2.900.846,56
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**CONTRATO Nº: 132/2007**

DATA: 01 de agosto de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: VINICIUS PICCOLI SCHNEIDER

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, NO REGIME DE 40 (QUARENTA)

HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – (PSF) SÃO FRANCISCO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2.021.3.1.90.34

**CONTRATO Nº: 133/2007**

DATA: 01 de agosto de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: IVANOR THOMAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, NO REGIME DE 40 (QUARENTA)

HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – (PSF) CENTRO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.1.036.3.1.90.34

**CONTRATO Nº: 134/2007**

DATA: 17 de agosto de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Wilson Ribeiro

OBJETO: Locação de um Veículo tipo Caminhão, para atender a Secretaria

Municipal de Obras de Comodoro/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.1.083.4.4.90.51

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 023/2007** AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE COMODORO/MT Nº 054/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ANTÔNIO JOSÉ CARDOSO - ME

OBJETO: **ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE****ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE COMODORO - MT Nº 054/2007.**

Dotação Orçamentária: 06.06.2.048.3.3.90.39

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 024/2007** AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF DO BAIRRO NOVA VACARIA, MUNICÍPIO DE COMODORO, ATENDENDO AO CONVENIO Nº. 091/2006 / CONTRATO Nº 099/2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA BORGES LTDA

OBJETO: **Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 90 (noventa) dias, vigorando de 04 de agosto de 2007 até 04 de novembro de 2007, por se tratar de Execução de obra para Construção de 01 (um) prédio para abrigar as instalações do Programa de Saúde da Família - PSF.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 025/2007** AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 009/2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: POSTO COMODORO LTDA

OBJETO: **Prorrogação de prazo do Contrato de Fornecimento de Combustíveis nº 009/2007, firmado em 10.01.07 com a empresa Posto Comodoro Ltda, por mais 04 (quatro) meses, vigorando de 11.08.2007 à 10.12.2007**

Dotações Orçamentárias: 08.01.1.083.4.4.90.51, 08.01.2.032.3.3.90.30, 08.01.1.084.4.4.90.51, 08.01.2.033.3.3.90.30, 07.01.2.017.3.3.90.30, 07.01.2.030.3.3.90.30, 07.01.2.031.3.3.90.30, 07.01.2.024.3.3.90.30, 06.02.2.013.3.3.90.30, 06.03.2.014.3.3.90.30, 05.01.2.009.3.3.90.30, 04.01.2.007.3.3.90.30, 03.01.2.006.3.3.90.30 e 02.01.2.002.3.3.90.30.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 026/2007** AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN Nº 110/2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: EMPRESA UNIAÇO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

OBJETO: **Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 90 (noventa) dias, vigorando de 17 de agosto de 2007 até 16 de novembro de 2007, por se tratar de Execução de obra**

para cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 027/2007** AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE NUTRICIONISTA Nº. 033/2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: FERNANDO STUANI

OBJETO: **Alteração contratual prevendo Diárias e despesas de viagem.**

**1º TERMO ADITIVO Nº 028/2007** AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE COMODORO/MT Nº 051/2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: TRANSPORTADORA A. A. BONIFÁCIO TRANSPORTES - ME  
**OBJETO: Acréscimo ao Contrato de Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal de Comodoro - MT nº. 051/2007 de mais 540 km (quinhentos e quarenta quilômetros) por estrada de chão, considerando a necessidade de atender aos alunos desta municipalidade.**

Dotação Orçamentária: 06.06.2.048.3.3.90.39

### Prefeitura Municipal de Confresa

DECRETO Nº 038/2007 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Concurso Público nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Confresa – MT.

O Srº MAURO SERGIO PEREIRA DE ASSIS, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 de 28 de dezembro de 2005, Lei Complementar 021/05, 022/05 e 023/05 de 30 de dezembro de 2005, 034/07 de 23 de março de 2007 e LEI Complementar 040/07 de 24 de setembro de 2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento do Concurso Público nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Confresa - MT, que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Confresa – MT, em 24 setembro de 2007.



MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS  
 Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO 037/07 de 24 de setembro de 2007.

#### Regulamento do Concurso público de Provas e de Provas e Títulos nº 001/2007.

O Sr MAURO SERGIO PEREIRA DE ASSIS, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e, considerando-se a Lei Complementar nº 020/2005 de 28 de dezembro de 2005, resolve baixar o presente Regulamento, que disciplinará o concurso público nº 001/2007, durante a sua vigência.

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** O concurso público para a seleção de candidatos aos cargos públicos da Prefeitura Municipal de Confresa – MT será realizado nos termos da Lei Orgânica do Município, das leis complementares municipais vigentes e será regido pelas normas contidas no presente Regulamento.

**Art. 2º** O concurso público será de provas e de provas de títulos na forma estabelecida no edital e seus anexos.

**Parágrafo único.** Poderá haver prova prática e teste físico para os cargos de **nível médio, administrativos e operacionais** conforme as disposições do respectivo edital.

**Art. 3º** O prazo de validade do concurso é de dois anos a contar da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** Enquanto houver candidato aprovado e classificado e não convocado para investidura em determinado cargo não se publicará edital de concurso público para provimento do mesmo cargo, salvo quando esgotado o prazo de validade do concurso que habilitou o candidato.

**Art. 4º** A aprovação em concurso público não cria direito à nomeação imediata, porém, quando esta ocorrer, dever-se-á respeitar a ordem de classificação dos candidatos.

CAPÍTULO II  
DO EDITAL

**Art. 5º** O chamamento para o início das inscrições deverá ser feito com pelo menos 30 (trinta) dias antes da realização das provas do concurso público, por meio de edital afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Confresa – MT e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal Local de grande circulação de forma resumida.

**Art. 6º** O edital de abertura deverá conter:

- I – os cargos a prover com o respectivo número de vagas;
- II – o vencimento inicial do cargo;
- III – os prazos e as exigências para inscrição dos candidatos;
- IV – o conteúdo programático das provas;
- V – os documentos que o interessado deverá apresentar no ato da inscrição e os que deverão ser entregues pelo candidato habilitado quando da sua posse;
- VI – a época da realização das provas;
- VII – o grau de escolaridade para os cargos que não sejam profissionalizantes e os de nível elementar ou alfabetizado;
- VIII – a média e a nota mínima de aprovação em cada disciplina e da aprovação no conjunto;
- IX – o valor da taxa de inscrição escalonada por grau de escolaridade.

**Art. 7º** Os prazos dos editais poderão ser prorrogados a juízo da Comissão Organizadora do Concurso Público ou pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e dado conhecimento na forma usual.

CAPÍTULO III  
DOS CANDIDATOS

**Art. 8º** Poderão candidatar-se aos cargos públicos todos os cidadãos brasileiros e os estrangeiros na forma da lei que atenderem aos seguintes requisitos:

- I – ser brasileiro ou naturalizado (art. 12 e art. 37, I da CF/88);
- II – ter completado ou que venha completar dezoito anos de idade até a data de realização das provas;
- III – estar quites com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- IV – estar em dias com as obrigações eleitorais;
- V – satisfazer aos requisitos especiais para o provimento do cargo, quando for o caso.

**Parágrafo único.** As exigências previstas nos incisos III, IV e V poderão ser atendidas por ocasião da posse do candidato, caso seja classificado.

CAPÍTULO IV  
DAS INSCRIÇÕES

**Art. 9º** As inscrições dos candidatos serão efetuadas pela Comissão Organizadora do Concurso Público no horário, local e prazos fixados no edital.

**Art. 10** O pedido de inscrição deverá ser preenchido sem emendas ou rasuras pelo próprio candidato em formulário especial fornecido pelo órgão competente ou por servidores indicados pela comissão por meio informatizado.

**Art. 11** No ato da inscrição o candidato receberá o seu o seu cartão de identificação, cuja apresentação será imprescindível para que o mesmo possa fazer as provas.

**Art. 12** Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, salvo aquelas previstas no edital do concurso público.

**Art. 13** A Comissão de Inscrições do Concurso Público prestará todas as informações necessárias e orientará os interessados na obtenção dos elementos indispensáveis à inscrição.

**Art. 14** A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

**Art. 15** O pedido de inscrição implicará no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste Regulamento e dos respectivos editais.

CAPÍTULO V  
DA COMISSÃO ORGANIZADORA / BANCA EXAMINADORA

**Art. 16** O Prefeito Municipal designará para a realização do concurso público uma comissão organizadora composta de, no mínimo, três membros, preferencialmente por servidores efetivos.

**Parágrafo Primeiro.** Dentre os membros o Prefeito escolherá o Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público.

**Parágrafo Segundo.** A escolha dos membros da comissão deverá recair em servidores capacitados e de reconhecida idoneidade moral.

**Art. 17** A Banca Examinadora contratada para esta finalidade deverá preparar cada uma das provas e fiscalizar a sua reprodução, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.

**Art. 18** A entidade contratada deverá ministrar treinamento aos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal nº 001/2007 e às pessoas indicadas pela Secretaria Municipal de Administração para exercerem a função de fiscais de provas.

CAPÍTULO VI  
DAS PROVAS E DO SEU JULGAMENTO

**Art. 19** As provas preparadas segundo o disposto no art. 17, deverão conter questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere o concurso público.

**Art. 20** Cada matéria corresponderá uma prova em separado.

**Parágrafo único.** O peso e a nota mínima de aprovação em cada disciplina e no conjunto serão definidos no edital de concurso público.

**Art. 21** Os cadernos de provas serão entregues aos candidatos depois da realização das mesmas, observando-se as regras do edital, ficando sob a responsabilidade da instituição contratada encarregada de sua aplicação os cartões de respostas para correção e entrega de resultado.

**Art. 22** O candidato que se recusar a responder a quaisquer das provas, ou que se retirar do recinto durante a sua realização sem autorização, será eliminado do concurso público.

**Art. 23** Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, eliminando-se o candidato faltoso.

**Art. 24** Será eliminado o candidato que usar de incorreção ou descortesia para com os fiscais de prova, auxiliares ou coordenadores e autoridades presentes ou, que for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, seja verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio, salvo os expressamente permitidos.

**Art. 25** Expirado o prazo para a solução das questões os cartões de respostas serão entregues incontinentemente à coordenação do concurso público para a correção e divulgação do resultado.

**Art. 26** A identificação dos cartões de respostas pela empresa encarregada do concurso público será feita antes do início aplicação das provas.

**Art. 27** Tratando-se de Provas de Títulos a Banca Examinadora selecionará aqueles que atendam às exigências do edital ou que com ele guardem relação, atribuindo graus a eles na forma estabelecida.

#### CAPÍTULO VII DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 28** Será considerado classificado no concurso público o candidato que obtiver, concomitantemente:

Um percentual maior ou igual a 40% (quarenta por cento) nas provas objetivas de Língua Portuguesa, de Matemática, de Conhecimentos de Saúde Pública, de Conhecimentos de Didática Geral, de Conhecimentos de Informática, e de Conhecimentos Gerais, e maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) na prova de Conhecimentos Específicos e na prova prática, se houver, e;

b) a média aritmética no conjunto das provas igual ou superior a 05 (cinco).

**Art. 29** A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da média aritmética obtida no conjunto das provas, acrescida da pontuação relativa aos títulos, quando for o caso, sendo mais bem colocado, em caso de empate na média final, aquele que obtiver melhor nota na seqüência de prioridade a seguir:

maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;  
maior nota na prova de Língua Portuguesa;  
maior nota na prova prática, quando houver;

**Art. 30.** A homologação do resultado do concurso público será feita por ato do Prefeito Municipal, mediante relatório circunstanciado apresentado pela empresa contratada sobre todas as suas fases, e constará dele:

- I – histórico dos preparativos do concurso público;
- II – cópia dos editais e dos atos designativos dos responsáveis pelas inscrições e dos fiscais de provas;
- III – percentual de presença e de aproveitamento dos candidatos;
- IV – relação de aprovação e reprovação por ordem decrescente da média aritmética obtida no conjunto das provas, citando os dados de cada candidato.
- V – ocorrências havidas durante a realização do concurso público;
- VI – parecer final da empresa encarregada dos trabalhos.

**Art. 31** Permanecendo o empate na contagem de pontos em qualquer cargo na classificação final, serão obedecidos os critérios pela ordem a seguir, para fins de convocação:

O candidato doador de sangue na forma da lei;  
O candidato que já pertencer aos quadros da Prefeitura Municipal de Confresa – MT;

O candidato que já for casado;  
O candidato mais idoso;  
O candidato que tiver maior número de dependentes.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 32** A Administração Pública Municipal poderá, a seu critério, antes da homologação do resultado, suspender, anular ou cancelar o concurso público por motivo justificado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação.

**Art. 33** Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela instituição encarregada juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e a Comissão Organizadora do Concurso Público.

**Art. 34** Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

**Art. 35** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Confresa-MT, 24 de setembro de 2007.



MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS  
Prefeito Municipal

#### AVISO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, torna pública a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o Laticínio Público Municipal e equipamentos para o beneficiamento de cana de açúcar, na modalidade Tomada Preços nº 12/2007, que se realizará no dia 19/10/2007, às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, demais informações, tel.: 66 3564 2014, no horário das 8 as 12 horas. Em conformidade com a legislação em vigor.

Confresa, 27 de setembro de 2007

**Celso Martins dos Santos**  
Presidente C.P.L

## Prefeitura Municipal de Marcelândia



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CNPJ: 03.238.967/0001-75

## BALANÇETE FINANCEIRO

Agosto/2007

em R\$

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECEITAS CORRENTES	9.296.007,71	1.240.034,21	10.536.041,92	JUDICIARIA	48.251,00	9.741,70	57.992,70
RECEITA TRIBUTARIA	511.996,81	52.008,67	564.005,48	ADMINISTRACAO	1.883.644,92	207.564,57	2.091.209,49
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	158.530,90	25.066,74	183.597,64	ASSISTENCIA SOCIAL	358.166,18	45.923,40	404.089,58
RECEITA PATRIMONIAL	11.844,48	1.560,91	13.405,39	SAUDE	2.867.650,91	369.922,96	3.237.573,87
RECEITAS DE SERVIÇOS				EDUCACAO	2.646.530,34	320.740,37	2.967.270,71
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.486.887,53	1.146.007,64	9.632.895,17	CULTURA	32.906,02	2.161,75	35.067,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	126.747,99	15.390,25	142.138,24	URBANISMO	127.485,20		127.485,20
RECEITAS DE CAPITAL	280.492,29	166.500,00	446.992,29	HABITACAO	296.834,53		296.834,53
OPERACOES DE CREDITO				GESTAO AMBIENTAL	68.355,89	10.379,31	78.735,20
ALIENACAO DE BENS				AGRICULTURA	269.920,02	17.640,19	287.560,21
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	280.492,29	166.500,00	446.992,29	ENERGIA	130.140,01	13.125,69	143.265,70
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				TRANSPORTE	987.825,30	112.608,64	1.100.433,94
				DESPORTO E LAZER	135.984,53	27.962,69	163.947,22
				ENCARGOS ESPECIAIS	280.665,51	12.131,52	292.797,03
<b>TOTAL</b>	<b>9.576.500,00</b>	<b>1.406.534,21</b>	<b>10.983.034,21</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.134.360,36</b>	<b>1.149.902,79</b>	<b>11.284.263,15</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
EMPENHOS A PAGAR	7.412.304,57	882.994,72	8.295.299,29	EMPENHOS PAGOS	5.208.967,14	1.049.961,53	6.258.928,67
RESTOS A PAGAR	542.806,68	14.500,00	557.306,68	RESTOS A PAGAR	1.536.344,65	30.043,71	1.566.388,36
RESTOS A PAGAR 2005 -	4.000,01		4.000,01	RESTO A PAGAR EXERCICIO 2002	1.446,19		1.446,19
RESTOS A PAGAR 2006 -	538.806,67	14.500,00	553.306,67	RESTO A PAGAR EXERCICIO 2003	3.739,00		3.739,00
DEPOSITOS	507.269,24	80.247,90	587.517,14	R. P EXERCICIO 2004 - PROCESSADOS	143.276,65	1.043,71	144.320,36
DEPOSITO - I.N.S.S.	78.052,39	12.716,81	90.769,20	RESTOS A PAGAR 2005 -	4.634,64		4.634,64
DEPOSITO - I.R.R.F.	295,71		295,71	RESTOS A PAGAR 2005 -	4.000,01		4.000,01
DEPOSITO - PREVILANDIA	61.317,70	7.379,56	68.697,26	RESTOS A PAGAR 2006 -	840.441,49	14.500,00	854.941,49
SALARIO FAMILIA	18.171,66	2.366,58	20.538,24	RESTOS A PAGAR 2006 -	538.806,67	14.500,00	553.306,67
CONSIGNAÇÕES - EMPRESTIMO	170.810,92	31.820,02	202.630,94	DEPOSITOS	514.741,89	52.592,12	567.334,01
DEPOSITO PREVILANDIA 40%	39.256,15	7.192,31	46.448,46	DEPOSITO - I.N.S.S.	74.046,64	12.820,74	86.867,38
DEPOSITO PREVILANDIA FUEFUM	9.685,60	522,54	10.208,14	DEPOSITO - I.R.R.F.	295,71		295,71
DEPOSITO PREVILANDIA SAUDE	66.568,61	8.128,64	74.697,25	DEPOSITO - PREVILANDIA	80.643,21		80.643,21
DEPOSITO PREVILANDIA FUNDEF 60%	63.110,50	10.121,44	73.231,94	SALARIO FAMILIA	18.156,28	2.463,10	20.619,38
				CONSIGNAÇÕES - EMPRESTIMO	159.599,90	37.308,28	196.908,18
				DEPOSITO PREVILANDIA 40%	45.235,70		45.235,70
				DEPOSITO PREVILANDIA FUEFUM	13.036,65		13.036,65
				DEPOSITO PREVILANDIA SAUDE	66.074,25		66.074,25
				DEPOSITO PREVILANDIA FUNDEF 60%	57.653,55		57.653,55
<b>TOTAL</b>	<b>8.462.380,49</b>	<b>977.742,62</b>	<b>9.440.123,11</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.260.053,68</b>	<b>1.132.597,36</b>	<b>8.392.651,04</b>
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS			
DEVOLUÇÃO REPASSE CÂMARA	70.000,00		70.000,00	REPASSE AO PODER LEGISLATIVO	365.000,04	43.333,34	408.333,38
<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>		<b>70.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>365.000,04</b>	<b>43.333,34</b>	<b>408.333,38</b>
SALDO DO MES ANTERIOR				SALDO PARA O MES SEGUINTE			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	13.621,52	13.621,52	13.621,52	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	13.621,52	13.621,52	13.621,52
BANCOS - CONTAS VINCULADAS	153.274,85	153.274,85	153.274,85	BANCOS - CONTAS VINCULADAS	153.274,85	153.274,85	153.274,85
<b>TOTAL</b>	<b>166.896,37</b>	<b>166.896,37</b>	<b>166.896,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>166.896,37</b>	<b>166.896,37</b>	<b>166.896,37</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.275.776,86</b>	<b>2.551.173,20</b>	<b>20.660.053,69</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.926.310,45</b>	<b>2.492.729,86</b>	<b>20.252.143,94</b>

## Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

## ATO Nº 026/2007

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a Sr<sup>ª</sup>. **Cecília Maria da Costa**, para o cargo em comissão de Coordenadora Hospitalar **DAS - 3**, este Ato retroage seus efeitos a partir de 23 de maio de 2007.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 20 de setembro de 2007.

**Carlos Roberto da Costa**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

## RESULTADO DO TESTE SELETIVO Nº. 008/2007

CARGO/FUNÇÃO: Professor(a) nível médio

**CLAS. NOME RESULTADO FINAL**  
1º Elaine Brunetti da Silva APROVADA

CARGO/FUNÇÃO: Professor(a) nível superior

**CLAS. NOME RESULTADO FINAL**

1º Raquel do Prado APROVADA

NOVA SANTA HELENA/MT, 27 de setembro de 2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Alda Pinto da Silva**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

1º MEMBRO: Maria Helena Spohr Loewenstein

2º MEMBRO: Dilma Aparecida Gonçalves Voinaroski

3º MEMBRO: Gilson Parron

**ROQUE CARRARA**  
Prefeito Municipal

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## Prefeitura Municipal de Novo Mundo

## LISTAGEM GERAL - CANDIDATOS APROVADOS/REPROVADOS - POR CARGO CONCORRIDO

NOME DO CANDIDATO	CARGO CONCORRIDO	LOTAÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA ESCRITA	TOTAL	PROVA PRÁTICA	CLASS.	CLASS.
CLEBER VALSOLER	AG. DE FISC E ARRECAÇÃO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	44	8	52	APTO	1º	APROV.
ANDERSON DE MATOS MARQUES	AG. MUNIC. DE SANEAMENTO	SECRETARIA DE SAUDE	80	NÃO TEM	80	NÃO TEM	1º	APROV.
ELIAS DA SILVA SERAFIM	AG. MUNIC. DE SANEAMENTO	SECRETARIA DE SAUDE	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	2º	APROV.
MARIO DIAS DA SILVA	AG. MUNIC. DE SANEAMENTO	SECRETARIA DE SAUDE	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	3º	APROV.
ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	AG. MUNIC. DE SANEAMENTO	SECRETARIA DE SAUDE	65	NÃO TEM	65	NÃO TEM	4º	APROV.
EDNA VANDERLEIA DE OLIVEIRA	AG. MUNIC. DE SANEAMENTO	SECRETARIA DE SAUDE	55	NÃO TEM	55	NÃO TEM	5º	APROV.
EVANDRO MANOEL DE OLIVEIRA	AG. MUNIC. DE SANEAMENTO	SECRETARIA DE SAUDE	35	NÃO TEM	35	NÃO TEM	REPROV.	REPROV.
MARISTELA KRAEMER	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	40	17	57	APTO	1	APROV.
DANIELA BAUMGRATZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	38	17	55	APTO	2	APROV.
MARCOS DIONI CARAGNATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	42	12	54	APTO	3	APROV.
SAMANTHA LUIZA DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	44	10	54	APTO	4	APROV.
SILVIA CALZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	36	17	53	APTO	5	APROV.
JOICE MAFINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	38	15	53	APTO	6	APROV.
CASSIANE BENTO MAFINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	46	7	53	APTO	7	APROV.
ADRIANO MAFINI BALBINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50	3	53	APTO	8	APROV.
VANESSA ANGEL PEREIRA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	36	16	52	APTO	9	APROV.
CLAUDIA POLICENA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	38	14	52	APTO	10	APROV.
MARIA APARECIDA FERREIRA BESSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	40	12	52	APTO	11	APROV.
MARIA DE F. COM.DOS SANT. RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	42	10	52	APTO	12	APROV.
JOZENETTE DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	40	12	52	APTO	13	APROV.
EDNA CARLA BELLATTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	34	17	51	APTO	14	APROV.
ANILZE TEREZINHA HERMES BUENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	48	3	51	APTO	15	APROV.
JOCILENE INES SARTORETTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	34	16	50	APTO	16	APROV.
MARIA ANAÍDA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	36	14	50	APTO	17	APROV.
JULIO CESAR LUCAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	40	10	50	APTO	18	APROV.
ADRIANA MARANGUELI	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	40	10	50	APTO	19	APROV.
DAYANE CONSTANTE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	42	8	50	APTO	20	APROV.
NELCIMAR ALVES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	42	8	50	APTO	21	APROV.
ARLETE DE ALMEIDA BESSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	44	6	50	APTO	22	APROV.
ADRIANA MARCHI GLORIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	34	15	49		REPROV.	REPROV.
DIONE BACH DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	32	15	47		REPROV.	REPROV.
CELAINÉ REFFATTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	30	16	46		REPROV.	REPROV.
SILVIO DAUFENBACK KURTEN	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	28	18	46		REPROV.	REPROV.
ALESSANDRA OLIVEIRA DE GUARDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	28	17	45		REPROV.	REPROV.
CRISTIANE RIGHI	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	26	18	44		REPROV.	REPROV.
DIRCIANIA DE FATIMA BARANOSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	32	12	44		REPROV.	REPROV.
JACHELINE KOENE	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	26	17	43		REPROV.	REPROV.
SIDINEIA TEREZINHA NASARIO SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	28	15	43		REPROV.	REPROV.
DENIZE LEMOS GRANEMANN	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	32	10	42		REPROV.	REPROV.
FERNANDA DIAS RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	30	12	42		REPROV.	REPROV.
MARCIA REGINA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	30	12	42		REPROV.	REPROV.
DEISE CLEIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	26	15	41		REPROV.	REPROV.
DAVID LEONARDO BORGA DE MELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	30	10	40		REPROV.	REPROV.
ELENA DE OLIVEIRA GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	24	15	39		REPROV.	REPROV.
RENATA KAROLINE ARRUDA GUARDIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	22	17	39		REPROV.	REPROV.
SILVANA CRISTINA CEOLIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	24	15	39		REPROV.	REPROV.
ANDERSON FABIO FRONSAK COUTINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	28	10	38		REPROV.	REPROV.
CLAUDIANE APARECIDA SQUENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	30	8	38		REPROV.	REPROV.
JOAO FOLLMANN	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	28	10	38		REPROV.	REPROV.
JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	22	16	38		REPROV.	REPROV.
FERNANDA BATTISTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	22	15	37		REPROV.	REPROV.
ROBERTO PIEREZAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	22	15	37		REPROV.	REPROV.
VANIA LORENZETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	22	15	37		REPROV.	REPROV.
LUCIANE MULLER DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	20	16	36		REPROV.	REPROV.
RAQUEL BENINCA SAVEGNAGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	24	12	36		REPROV.	REPROV.
THIAGO FOLLMANN	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	28	7	35		REPROV.	REPROV.
CHAIANE SQUENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	24	10	34		REPROV.	REPROV.
MARCIA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	24	10	34		REPROV.	REPROV.
MARIA LUCIA DE FARIAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	26	8	34		REPROV.	REPROV.
CLAUDINEI DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	30	3	33		REPROV.	REPROV.
KARINA MACIEL CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	26	7	33		REPROV.	REPROV.
CLAUDINEI DE JESUS ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	22	10	32		REPROV.	REPROV.
GERSON FLORENTINO DA GAMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	24	8	32		REPROV.	REPROV.
IVONETE TERESINHA GROSS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	16	16	32		REPROV.	REPROV.
JOSE CARLOS DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	24	8	32		REPROV.	REPROV.
LUCINEIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	22	10	32		REPROV.	REPROV.
ORLANDO ALVES MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	22	10	32		REPROV.	REPROV.
ROGERIO OSMAR WUADEN	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	22	10	32		REPROV.	REPROV.
CARLA REGINA CEOLIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	24	7	31		REPROV.	REPROV.
AGNALDO MACHADO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	22	8	30		REPROV.	REPROV.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

ANTONIA MOURA SANCHES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	20	10	30	REPROV.	REPROV.
NAJARA DE AVILA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	18	12	30	REPROV.	REPROV.
ANTUNES RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	26	3	29	REPROV.	REPROV.
ODAIR JOSE DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	24	5	29	REPROV.	REPROV.
JOICILENE MONTEIRO CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	18	10	28	REPROV.	REPROV.
SILVANA APARECIDA TORQUETTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	20	8	28	REPROV.	REPROV.
AMELIA APARECIDA DA SILVA TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	18	5	23	REPROV.	REPROV.
EDEMIR AMARAL DE QUADROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	16	7	23	REPROV.	REPROV.
FRANCIELE ELEUTERIO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	12	9	21	REPROV.	REPROV.
JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	20	0	20	REPROV.	REPROV.
ALCIELLY VITORINO DE CARLI	ANALISTA DE CONT. INTERNO	UNIDADE DE CONT. INTERNO	48	12	60	NÃO TEM	1º APROV.
JONAS CASSIANO BORRE	ANALISTA DE CONT. INTERNO	UNIDADE DE CONT. INTERNO	38	15	53	NÃO TEM	1.11 Edital DESCLAS.
EKATERINI SKAMVETSAKIS	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	46	10	56	NÃO TEM	1º APROV.
LUANA MARIA LUCAS	AUX. BIBLIOTECARIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40	15	55	APTO	1º APROV.
JOELMA FEITOSA DE SOUZA	AUX. BIBLIOTECARIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32	18	50	APTO	2º APROV.
RENATO LEANDRO DE SOUSA	AUX. BIBLIOTECARIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40	7	47		REPROV. APROV.
MARLI VIEIRA ALVES	AUX. DE CONS. DENTARIO	SECRETARIA DE SAÚDE	48	14	62	APTO	1º APROV.
INES CLARICE STREGE	AUX. DE CONS. DENTARIO	SECRETARIA DE SAÚDE	52	10	62	APTO	2º APROV.
GENIVAN PEREIRA DE SOUSA	AUX. DE CONS. DENTARIO	SECRETARIA DE SAUDE	44	17	61	APTO	3º APROV.
TATIANE CONSTANTE DOS SANTOS	AUX. DE CONS. DENTARIO	SECRETARIA DE SAUDE	44	8	52	APTO	4º APROV.
CLAUDETE AP. DOS PASSOS MACHADO	AUX. DE CONS. DENTARIO	SECRETARIA DE SAÚDE	44	15	59	DESCCLASS.	REPROV. APROV.
MARCIANA LORENZI	AUX. DE CONS. DENTARIO	SECRETARIA DE SAÚDE	28	15	43		REPROV. APROV.
SIRLEI FERNANDA SANTANA DA SILVA	AUX. DE CONS. DENTARIO	SECRETARIA DE SAUDE	28	12	40		REPROV. APROV.
LEILIANE DE SOUZA BEZERRA	AUX. DE CONS. DENTARIO	SECRETARIA DE SAUDE	28	9	37		REPROV. APROV.
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	AUX. DE CONS. DENTARIO	SECRETARIA DE SAUDE	28	8	36		REPROV. APROV.
DEBORA FERMINO DE JESUS	AUX. DE CONS. DENTARIO	SECRETARIA DE SAUDE	36	0	36		REPROV. APROV.
NEIDE REGINA CAMPOS MARQUES	AUX. DE CONS. DENTARIO	SECRETARIA DE SAUDE	24	8	32		REPROV. APROV.
ROSANA DOS SANTOS	AUX. DE CONS. DENTARIO	SECRETARIA DE SAUDE	28	2	30		REPROV. APROV.
ANA MARIA DOS SANTOS	AUX. DE CONS. DENTARIO	SECRETARIA DE SAUDE	24	5	29		REPROV. APROV.
ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUX. DE CONS. DENTARIO	SECRETARIA DE SAUDE	16	5	21		REPROV. APROV.
CARLA TAIS DARSIA	AUX. DE CONS. DENTARIO	SECRETARIA DE SAUDE	0	0	0		REPROV. APROV.
ELITON SOBOLESKI	AUX. DE MECANICO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	44	8	52	APTO	1º APROV.
FABIANO MARCHESAN	AUX. DE MECANICO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	44	8	52	APTO	2º APROV.
FABRICIO JOSE PONTES	AUX. DE MECANICO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	44	5	49		REPROV. APROV.
FRANCISCA CONSTANTE (DEFICIENTE)	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	NÃO TEM	1 APROV.
VERA LEICHTER	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	90	NÃO TEM	90	NÃO TEM	1 APROV.
TEREZINHA DAUFENBACH	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	90	NÃO TEM	90	NÃO TEM	2 APROV.
ADRIANA CAMPOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	90	NÃO TEM	90	NÃO TEM	3 APROV.
LUZIA SOBOLESKI	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	90	NÃO TEM	90	NÃO TEM	4 APROV.
WALMOR MARCHESAN	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	85	NÃO TEM	85	NÃO TEM	5 APROV.
ZULMA DAUFENBACK KURTEN	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	85	NÃO TEM	85	NÃO TEM	6 APROV.
LUCIMAR DE FATIMA GABRIEL ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	85	NÃO TEM	85	NÃO TEM	7 APROV.
MARIA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	85	NÃO TEM	85	NÃO TEM	8 APROV.
INDIOCIAR ARAUJO DOS SANTOS BIAZZOTTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	85	NÃO TEM	85	NÃO TEM	9 APROV.
SIRLEI MARIA RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	85	NÃO TEM	85	NÃO TEM	10 APROV.
BEATRIZ APARECIDA MARIANI	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	85	NÃO TEM	85	NÃO TEM	11 APROV.
SILVANA RODRIGUES SANTANA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	85	NÃO TEM	85	NÃO TEM	12 APROV.
SEBASTIANA SILVA CABEZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	85	NÃO TEM	85	NÃO TEM	13 APROV.
NADIR DOMINGOS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	80	NÃO TEM	80	NÃO TEM	14 APROV.
ROSELI PEREIRA DE ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	80	NÃO TEM	80	NÃO TEM	15 APROV.
ODETE MARTINS BALBINO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	80	NÃO TEM	80	NÃO TEM	16 APROV.
DARLI DE SIQUEIRA MARTINS BALBINO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	80	NÃO TEM	80	NÃO TEM	17 APROV.
ALEXSANDRO ROBERTO VALSOLER	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	80	NÃO TEM	80	NÃO TEM	18 APROV.
LUCILENE SOBOLESKI DAROS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	80	NÃO TEM	80	NÃO TEM	19 APROV.
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	20 APROV.
LUCIA SOBOLESKI DAROS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	21 APROV.
VERA LUCIA DE LIMA DUDE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	22 APROV.
MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	23 APROV.
NERA JORGE DOS REIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	23 APROV.
EDINEUSA DUARTE DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	25 APROV.
MARIA DE LOURDES GONÇALVES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	26 APROV.
SANDRA RINALDINI	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	27 APROV.
MARISTELA FEYH MAGALHAES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	28 APROV.
MARIA NEUSA ALVES DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	29 APROV.
MARIA APARECIDA MARANGUELI	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	30 APROV.
CILVANE DE FATIMA CABRAL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	31 APROV.
IVANILDA RODRIGUES BARBOSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	32 APROV.
CLAUDETE APARECIDA DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	33 APROV.
ANGELA MARIA DE JESUS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	34 APROV.
CLEIMAIR APDA MARCONDES DE QUADROS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	35 APROV.
MARLENE DORACI BLOTZ	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	36 APROV.
LAURINDA MARIA DE JESUS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	37 APROV.
JOAO GENTILINI	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	38 APROV.
ZENILDA CASTILHO JANTSCH	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	39 APROV.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

VALDIRENE MARIA GUIMARAES DE MORAES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	40	APROV.
MARIA IRENE DE JESUS SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	41	APROV.
ANIZIA CARLOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	42	APROV.
GILBERTO REFFATTI	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	43	APROV.
HELENA DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	44	APROV.
LUCIENE EVANGELISTA BARBOSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	45	APROV.
JANETE SCHLOSSER	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	46	APROV.
ANDERSON MACHADO DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	47	APROV.
JOAO BATISTA CUNHA DA LUZ	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	48	APROV.
NILCE CHERUBIN	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	NÃO TEM	49	APROV.
ROSELY APARECIDA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	NÃO TEM	50	APROV.
MARIA SONIA DA CRUZ SILVA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	NÃO TEM	51	APROV.
EDMILSON SILVEIRA SANTIAGO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	NÃO TEM	52	APROV.
JOELMA CARLOS DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	NÃO TEM	53	APROV.
LOURDES BERNADETE P. TOPOLNIAK	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60	NÃO TEM	60	NÃO TEM	54	APROV.
JOANICE ROSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60	NÃO TEM	60	NÃO TEM	55	APROV.
CRISTINA APARECIDA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60	NÃO TEM	60	NÃO TEM	56	APROV.
JOAO CARLOS FERNANDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60	NÃO TEM	60	NÃO TEM	57	APROV.
AILSON DA CRUZ	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60	NÃO TEM	60	NÃO TEM	58	APROV.
NEUZA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60	NÃO TEM	60	NÃO TEM	59	APROV.
MARINEIDE DE JESUS ANDRADE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60	NÃO TEM	60	NÃO TEM	60	APROV.
LIDIA SOBOLESKI	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60	NÃO TEM	60	NÃO TEM	61	APROV.
NAIR BRANDT MARIANO GUIMARAES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	NÃO TEM	55	NÃO TEM	62	APROV.
RITA DE CASSIA NUNES DE ARAGÃO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	NÃO TEM	55	NÃO TEM	63	APROV.
WANTUIR MARTINS CUNHA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	NÃO TEM	55	NÃO TEM	64	APROV.
EDNA RODRIGUES DA SILVA PEDRETE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	NÃO TEM	55	NÃO TEM	65	APROV.
ANTONIO MARCOS PARAGUAÇU	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	NÃO TEM	55	NÃO TEM	66	APROV.
FRANCIELE FERREIRA CUNHA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	NÃO TEM	55	NÃO TEM	67	APROV.
ELIONEIDE FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	NÃO TEM	55	NÃO TEM	68	APROV.
JULIANA JUNG	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	NÃO TEM	55	NÃO TEM	69	APROV.
TANIA MARIA NUNES ARAGÃO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	NÃO TEM	55	NÃO TEM	70	APROV.
GECILDA KUNTZ BERGMANN	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	NÃO TEM	55	NÃO TEM	71	APROV.
SOELI PERETTI DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50	NÃO TEM	50	NÃO TEM	72	APROV.
SONIA FERRAZ DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50	NÃO TEM	50	NÃO TEM	73	APROV.
CARMELITA FERREIRA DE CAMPOS CASTRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50	NÃO TEM	50	NÃO TEM	74	APROV.
GISLAINE APARECIDA DUTRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50	NÃO TEM	50	NÃO TEM	75	APROV.
DANIEL BASTOS MACHADO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50	NÃO TEM	50	NÃO TEM	76	APROV.
LILIANE BACK ANTONAGI	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50	NÃO TEM	50	NÃO TEM	77	APROV.
ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50	NÃO TEM	50	NÃO TEM	78	APROV.
ELIZETE ALVES DE ALMEIDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50	NÃO TEM	50	NÃO TEM	79	APROV.
ELANE RODRIGUES RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	45	NÃO TEM	45		REPROV.	REPROV.
LUZIA HENRIQUE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	45	NÃO TEM	45		REPROV.	REPROV.
MARIA MINELVINA HENRIQUE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	45	NÃO TEM	45		REPROV.	REPROV.
RONALDO BARBOSA SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	45	NÃO TEM	45		REPROV.	REPROV.
VALDETE PEREIRA DE AQUINO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	45	NÃO TEM	45		REPROV.	REPROV.
CLEONIR COELHO FLAMINI	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	40	NÃO TEM	40		REPROV.	REPROV.
ELIS REGINA SILVA CARDOSO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	40	NÃO TEM	40		REPROV.	REPROV.
MARIA AP. NUNES DE ARAGÃO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	40	NÃO TEM	40		REPROV.	REPROV.
ROSILEI EISING PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	40	NÃO TEM	40		REPROV.	REPROV.
SERGIO LUIZ REINEHR	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	35	NÃO TEM	35		REPROV.	REPROV.
VALDIVINO ANDRADE DA CRUZ	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	35	NÃO TEM	35		REPROV.	REPROV.
WANUSA DE OLIVEIRA MENDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	35	NÃO TEM	35		REPROV.	REPROV.
CREUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	30	NÃO TEM	30		REPROV.	REPROV.
FRANCISCO RODRIGUES ALVES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	30	NÃO TEM	30		REPROV.	REPROV.
LUCINEIA SOLAO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	30	NÃO TEM	30		REPROV.	REPROV.
MARIA DE LOURDES COUTINHO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	30	NÃO TEM	30		REPROV.	REPROV.
GERIVAN DA SILVA FELIZARDO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	25	NÃO TEM	25		REPROV.	REPROV.
ELZA ANDRADE DE FREITAS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	20	NÃO TEM	20		REPROV.	REPROV.
MARIA APARECIDA DE MELLO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	20	NÃO TEM	20		REPROV.	REPROV.
MARIA ANTONIA VIEIRA NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	15	NÃO TEM	15		REPROV.	REPROV.
ZELI MARCONDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	15	NÃO TEM	15		REPROV.	REPROV.
ERMINDA DE ALMEIDA BESSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	5	NÃO TEM	5		REPROV.	REPROV.
EDINEI MANARIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0	NÃO TEM	0		REPROV.	REPROV.
ELIZIER DA SILVA CARVALHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0	NÃO TEM	0		REPROV.	REPROV.
IVONE BEZERRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0	NÃO TEM	0		REPROV.	REPROV.
LUCIANA ALVES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0	NÃO TEM	0		REPROV.	REPROV.
MARTA SANDRA DE ABREU CORREA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0	NÃO TEM	0		REPROV.	REPROV.
ELSON JOSE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	48	5	53	NÃO TEM	1º	APROV.
JOSE CLAUDIO SILVA ALBUQUERQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	46	5	51	NÃO TEM	2º	APROV.
LEIRIANE BORGES PISA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	32	17	49	NÃO TEM	REPROV.	REPROV.
ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	36	12	48	NÃO TEM	REPROV.	REPROV.
DAYANE CRISTIELLE SIQUIERE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	32	15	47	NÃO TEM	REPROV.	REPROV.
MIGUEL GUILHERME SCHEMMER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	28	5	33	NÃO TEM	REPROV.	REPROV.
MARIA DA GLORIA GENTILINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	12	0	12	NÃO TEM	REPROV.	REPROV.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

TACIANE SALVI	BIOQUIMICA/FARMACEUTICA	SECRETARIA DE SAUDE	48	15	63	NÃO TEM	1º	APROV.
FABIO JUNQUEIRA MACHADO	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	SECRETARIA DE SAUDE	42	10	52	NÃO TEM	2º	APROV.
JULIANA PRETTI	BIOQUIMICA/FARMACEUTICA	SECRETARIA DE SAUDE	0	0	0	NÃO TEM	REPROV.	REPROV.
VILMAR BOSA	CONTADOR	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	46	15	61	NÃO TEM	1º	APROV.
ROSANA MARIA BIAZOTTO BORRE	CONTADOR	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0	0	0	NÃO TEM	REPROV.	REPROV.
DULCE NAIR DE LIMA GOMES	DIGITADOR	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	20	15	35		REPROV.	REPROV.
SILVANA MACEDO DOS SANTOS	ENFERMEIRA	SECRETARIA DE SAUDE	50	16	66	NÃO TEM	1º	APROV.
POLIANI RENATA DA SILVA	ENFERMEIRA	SECRETARIA DE SAUDE	50	15	65	NÃO TEM	2º	APROV.
FABIANA PACHECO DE SOUZA	ENFERMEIRA	SECRETARIA DE SAUDE	52	12	64	NÃO TEM	3º	APROV.
LUCIANE DE ALMEIDA	ENFERMEIRA	SECRETARIA DE SAUDE	48	15	63	NÃO TEM	4º	APROV.
EULITA REGINA ZILIOOTTO	ENFERMEIRA	SECRETARIA DE SAUDE	48	14	62	NÃO TEM	5º	APROV.
HUMBERTO FRANCIS CAPANEMA	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAUDE	44	18	62	NÃO TEM	6º	APROV.
MARIA CELIA BRAGA	ENFERMEIRA	SECRETARIA DE SAUDE	40	13	53	NÃO TEM	7º	APROV.
LUCIANA LUNA CAVALCANTI	ENFERMEIRA	SECRETARIA DE SAUDE	36	13	49	NÃO TEM	REPROV.	REPROV.
DEUBER PERES CASTILHO	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAUDE	0	0	0	NÃO TEM	REPROV.	REPROV.
LUIZ CESAR DINIZ SOLANO	ENGENHEIRO AGRONOMO	SECRETARIA DE AGRICULTURA	48	10	58	NÃO TEM	1º	APROV.
RONALDO BUENO BENTO	FISCAL SANITÁRIO	SECRETARIA DE SAUDE	44	8	52	APTO	1º	APROV.
RENATA TOMITAM	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DE SAUDE	56	12	68	NÃO TEM	1º	APROV.
GRAZIELE JARDIM PISSINELI	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DE SAUDE	48	16	64	NÃO TEM	2º	APROV.
MANOEL MILTON PEREIRA DE SOUZA	GARI	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	NÃO TEM	55	NÃO TEM	1º	APROV.
ADELAR RUEBENICH	JARDINEIRO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	1º	APROV.
ELIAS GOMES DA SILVA	JARDINEIRO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50	NÃO TEM	50	NÃO TEM	2º	APROV.
JAIR DIAS DOS SANTOS	MECANICO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	80	NÃO TEM	80	APTO	1º	APROV.
CASSIO ANDRE TONON	MOTORISTA "C"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	APTO	1º	APROV.
CLAUDINEI FERREIRA DOMINGUES	MOTORISTA "C"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60	NÃO TEM	60	APTO	2º	APROV.
FABIANO MIGUEL HASSLINGUER VITORINO	MOTORISTA "C"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60	NÃO TEM	60	APTO	3º	APROV.
ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA SOBRINHO	MOTORISTA "C"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	NÃO TEM	55	APTO	4º	APROV.
ISMAEL LATALIZA FRANÇA	MOTORISTA "C"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50	NÃO TEM	50	APTO	5º	APROV.
EDSON CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA "C"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	35	NÃO TEM	35		REPROV.	REPROV.
ADILSON DE JESUS BIAZOTTO	MOTORISTA "D"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	80	NÃO TEM	80	APTO	1º	APROV.
ANTENOR CARAGNATO	MOTORISTA "D"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	APTO	2º	APROV.
JOSE VALDECIR DE JESUS	MOTORISTA "D"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	APTO	3º	APROV.
SANDRO DE AZEVEDO	MOTORISTA "D"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	APTO	4º	APROV.
ISMAEL MACHADO	MOTORISTA "D"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60	NÃO TEM	60	APTO	5º	APROV.
VAGNER DE OLIVEIRA CELESTINO	MOTORISTA "D"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	NÃO TEM	55	APTO	6º	APROV.
MARCELIO JOSE ACOSTA MONTES	MOTORISTA "D"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	NÃO TEM	55	APTO	7º	APROV.
CLAUDECI GARCIA DA ROCHA	MOTORISTA "D"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50	NÃO TEM	50	APTO	8º	APROV.
ALCIDES DA SILVA RUELA	MOTORISTA "D"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	45	NÃO TEM	45		REPROV.	REPROV.
CLAUDIONOR BATISTA MOREIRA	MOTORISTA "D"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	45	NÃO TEM	45		REPROV.	REPROV.
CARLOS ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA "D"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	40	NÃO TEM	40		REPROV.	REPROV.
FERNANDO VINICIUS SILVA	MOTORISTA "D"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	40	NÃO TEM	40		REPROV.	REPROV.
ROBSON CESAR BALERINI	MOTORISTA "D"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	35	NÃO TEM	35		REPROV.	REPROV.
ALCIDES ALVES DE SOUZA	MOTORISTA "D"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	30	NÃO TEM	30		REPROV.	REPROV.
JOSE MORAIS	MOTORISTA "D"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	30	NÃO TEM	30		REPROV.	REPROV.
ADILSON JOSE DE PADUA	MOTORISTA "D"	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	25	NÃO TEM	25		REPROV.	REPROV.
THAIS NAIRA GUSTEMANN ARRABAL	ODONTOLOGA	SECRETARIA DE SAUDE	32	17	49		REPROV.	REPROV.
HELEN MARIA ORATHES PONTE SILVA	ODONTOLOGA	SECRETARIA DE SAUDE	0	0	0		REPROV.	REPROV.
WIRES OTHON DE SOUZA	ODONTÓLOGO	SECRETARIA DE SAUDE	58	8	66	NÃO TEM	1º	APROV.
SIDNEY TEIXEIRA SAMPAIO JUNIOR	ODONTOLOGO	SECRETARIA DE SAUDE	50	12	62	NÃO TEM	2º	APROV.
VAGNER VIEIRA DE FARIA	OPER. DE MAQUINAS PESADAS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	APTO	1º	APROV.
JOSE JESUS VIEIRA ANTUNES	OPER. DE MAQUINAS PESADAS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	APTO	2º	APROV.
MARCOS VIEIRAS DE FARIAS	OPER. DE MAQUINAS PESADAS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	APTO	3º	APROV.
AGENOR ALVES NOGUEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	38	10	48	0	REPROV.	REPROV.
LUIZA DIAS SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE MATEMATICA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	48	8	61	PÓS G.	1º	APROV.
SIRLENE DA SILVA SOUTO	PROFESSOR DE MATEMATICA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	42	15	57	0	2º	APROV.
VALDECI FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMATICA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	44	10	54	0	3º	APROV.
HAMILTON JOSE RIBEIRO	PROFESSOR DE MATEMATICA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40	8	48	0	REPROV.	REPROV.
MARIO PEREZ PEREZ	PROFESSOR DE MATEMATICA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	9	44	PÓS G.	REPROV.	REPROV.
SUELI RIBEIRO FAVA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	48	17	65	0	1º	APROV.
ADRIANA PROENÇA FERNANDES	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50	12	62	0	2º	APROV.
AMARILDO SANCHES	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	46	14	60	0	3º	APROV.
MARIA CECILIA SONHETZKI MAGNANI	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50	10	60	0	4º	APROV.
WENDEL CARVALHO MARQUES	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	52	7	59	0	5º	APROV.
SIMONE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50	8	58	0	6º	APROV.
BERNADETE DAUFEMBACK	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50	3	58	PÓS G.	7º	APROV.
EDIR SALETE BENINÇA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	42	15	57	0	8º	APROV.
ALINE DIAS DE SOUSA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	44	13	57	0	9º	APROV.
IVONETE APARECIDA RUFATTO	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	46	10	56	0	10º	APROV.
KARINE MARTINS REIS	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	48	8	56	0	11º	APROV.
VALDETE BLASIU DA SILVA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	46	5	56	PÓS G.	12º	APROV.
GEISA QUITERIA ROD.ALVES NITSCHI	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	48	3	56	PÓS G.	13º	APROV.
ENILTON LEITÃO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50	3	53	0	14º	APROV.
ELISANGELA MACHADO TRINDADE	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	46	6	52	0	15º	APROV.
MARIA ELISANGELA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	48	3	51	0	16º	APROV.
SILVIA FERREIRA CAMPOS NASCIMENTO	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	42	8	50	0	17º	APROV.
TEREZINHA DA SILVA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32	10	47	PÓS G.	REPROV.	REPROV.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

BRENDA BANEGAS FANOLA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32	8	45	PÓS G.	REPROV.	REPROV.
PRICILA WOSNAK	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	14	44	0	REPROV.	REPROV.
ELISINEIDE FERREIRA GABI	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	38	4	42	0	REPROV.	REPROV.
ROSANE PEREIRA DE MORAES	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32	6	38	0	REPROV.	REPROV.
SUELI PACHECO ROLIM	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	36	2	38	0	REPROV.	REPROV.
MARLENE COMINHO DA SILVA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32	4	36	0	REPROV.	REPROV.
HELTER ALEXANDRE BORGA DE MELLO	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24	5	29	0	REPROV.	REPROV.
GRACIELE SILVESTRE DOS SANTOS	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0	0	0	0	REPROV.	REPROV.
CELIA MIRIAM APARECIDA ERCOLIM	PROFESSOR DE PORTUGUES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	36	19	60	PÓS G.	1º	APROV.
JAIR LANZ	PROFESSOR DE PORTUGUES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28	13	46	PÓS G.	REPROV.	REPROV.
GLAUCIA REGINA DIAS	PROFESSOR DE PORTUGUES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28	15	43	0	REPROV.	REPROV.
SOLANGE KAPPE DUARTE	PROFESSOR DE PORTUGUES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26	10	36	0	REPROV.	REPROV.
DEISE SANTOS DE MORAIS	PROFESSOR DE PORTUGUES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0	0	0	0	REPROV.	REPROV.
PRISCILA DAYENE REZENDE GOBETTI	PROFESSOR DE PORTUGUES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0	0	0	0	REPROV.	REPROV.
JAIANA VANESSA GOMES ROTA SOLANO	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	48	15	63	APTO	1º	APROV.
APOLIANA APARECIDA DE MOURA	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	54	8	62	APTO	2º	APROV.
LUCIMAR DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	46	10	56	APTO	3º	APROV.
ANA CLAUDIA BAZANA	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	46	10	56	APTO	4º	APROV.
CARLA DA SILVA	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	36	15	51	APTO	5º	APROV.
ANAIAS CRISTINA ZANE	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	30	13	43		REPROV.	REPROV.
ADRIANA CRISTINA SANTOS DIAZ	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	26	16	42		REPROV.	REPROV.
BENEILD ALVES MENDES	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	26	15	41		REPROV.	REPROV.
MARIA SILVANI COUTINHO DA SILVA	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	30	10	40		REPROV.	REPROV.
MIRIAN FRANCELINO DA SILVA	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	32	8	40		REPROV.	REPROV.
SIMONE CHEROBIN	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	30	10	40		REPROV.	REPROV.
JOCELIA NUNES ANTUNES	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	20	18	38		REPROV.	REPROV.
CLAUDINEIA DOS REIS	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	24	12	36		REPROV.	REPROV.
CLEICIANE MENDES DA SILVA	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	24	12	36		REPROV.	REPROV.
MERY LEONICE BARBOSA BRECHJO	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	24	10	34		REPROV.	REPROV.
PATRICIA SGARBI	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	22	12	34		REPROV.	REPROV.
TATIANE PAULA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	22	12	34		REPROV.	REPROV.
DENISE ARLENE DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	20	13	33		REPROV.	REPROV.
MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	26	7	33		REPROV.	REPROV.
VANESSA CRISTINA ANTONIO	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	22	11	33		REPROV.	REPROV.
LETICIA DAUFENBACH LOPES	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	20	10	30		REPROV.	REPROV.
SANDRA CORDEIRO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	20	10	30		REPROV.	REPROV.
NAIEL DALAZEN	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	18	9	27		REPROV.	REPROV.
LUCIDALVA EVANGELISTA BARBOSA	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	16	8	24		REPROV.	REPROV.
CLEIA PEREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	14	8	22		REPROV.	REPROV.
SILVANA SILVEIRA SANTIAGO	RECEPCIONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	16	DESCLAS.	16		REPROV.	REPROV.
ARLEI CARLOS GEOLIM	SOLDADOR	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	1º	APROV.
LEANDRO GODOY ALEXANDRE	SOLDADOR	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	45	NÃO TEM	45	NÃO TEM	REPROV.	REPROV.
MILTON VIANA DE MORAIS	TEC. EM PATOLOGIA CLINICA	SECRETARIA DE SAUDE	52	3	55	APTO	1º	APROV.
EDER ADELINO DOS SANTOS	TEC. EM PATOLOGIA CLINICA	SECRETARIA DE SAUDE	44	8	52	APTO	2º	APROV.
MARCOS ANTONIO LIMA	TEC. EM PATOLOGIA CLINICA	SECRETARIA DE SAUDE	28	DESCLAS.	28		REPROV.	REPROV.
ODILON MOREIRA DA SILVA	TEC. EM PATOLOGIA CLINICA	SECRETARIA DE SAUDE	16	4	20		REPROV.	REPROV.
KEYLA MYKAELA SANTOS SOUSA	TEC. EM PATOLOGIA CLINICA	SECRETARIA DE SAUDE	0	0	0		REPROV.	REPROV.
ANTONIO CARLOS BAZANA	TECNICO AGRICOLA /AGROP	SECRETARIA DE AGRICULTURA	56	10	66	APTO	1º	APROV.
MARCIO CHERUBIN	TECNICO AGRICOLA /AGROP	SECRETARIA DE AGRICULTURA	44	10	54	APTO	2º	APROV.
ODIVAR MARCOS SOUZA LEAL	TECNICO AGRICOLA /AGROP	SECRETARIA DE AGRICULTURA	40	12	52	APTO	3º	APROV.
ILTON LUIS FERREIRA SANCHES	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	40	15	55	APTO	1º	APROV.
ILIZANDRA LIOTTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	44	10	54	APTO	2º	APROV.
VERA LUCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE	46	7	53	APTO	3º	APROV.
MARIA CRISTINA MUNHOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	40	12	52	APTO	4º	APROV.
CLARICE FERNANDES BENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	34	16	50	APTO	5º	APROV.
MARLI DOCKHORN	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE	38	12	50	APTO	6º	APROV.
ELIEUSA BEZERRA MASCARENHAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE	32	10	42		REPROV.	REPROV.
AILA MARIA XAVIER VENTURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE	26	10	36		REPROV.	REPROV.
ELMA IVONE FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE	16	15	31		REPROV.	REPROV.
MARIA ELENICE DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	16	13	29		REPROV.	REPROV.
JONES FEDATTO GRANELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	20	8	28		REPROV.	REPROV.
MARLI DA SILVA MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	28	2	28		REPROV.	REPROV.
APARECIDA PARRON PARRON	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE	14	13	27		REPROV.	REPROV.
ODETE APARECIDA ALVES DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE	20	7	27		REPROV.	REPROV.
FATIMA COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE	16	10	26		REPROV.	REPROV.
MILENE APARECIDA LOPES MUNHOZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	16	8	24		REPROV.	REPROV.
MADALENA BESSA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE	16	3	19		REPROV.	REPROV.
RITA DE CASSIA FERREIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE	20	DESCLAS.	20		REPROV.	DESCLAS.
LIRIA KURTEN WRONSKI	TELEFONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	8	63		1º	APROV.
MARGARETE FERREIRA BESSA	TELEFONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	40	5	45		REPROV.	REPROV.
HELOISA DA CUNHA DA LUZ	TELEFONISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	35	DESCLAS.	35		REPROV.	REPROV.
LUIS CHAVES DOS SANTOS	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	1º	APROV.
BENITO SOBOLESKI	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	75	NÃO TEM	75	NÃO TEM	2º	APROV.
CARLOS ANTONIO DE MORAIS	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	3º	APROV.
JUCELIO RAIMUNDO FERREIRA	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	4º	APROV.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

CLAUDENOR SCARABELO SIMIANO	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	5º	APROV.
GILMAR JOSE PEREIRA	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	NÃO TEM	6º	APROV.
MARCOS JOSE CHRISTIANINI	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	NÃO TEM	7º	APROV.
RENILTON DOMINGOS FERREIRA SANCHES	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	NÃO TEM	8º	APROV.
EDIMAR RIBEIRO DA SILVA	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	NÃO TEM	9º	APROV.
JONAS FERNANDES BENTO	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	NÃO TEM	10º	APROV.
VENICIO APARECIDO NUNES BEZERRA	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	NÃO TEM	11º	APROV.
LUCAS FERNANDES BENTO	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	NÃO TEM	12º	APROV.
ANGELINO FARIAS	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60	NÃO TEM	60	NÃO TEM	13º	APROV.
EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60	NÃO TEM	60	NÃO TEM	14º	APROV.
CICERO RIBEIRO DE SOUZA	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60	NÃO TEM	60	NÃO TEM	15º	APROV.
PEDRO ERNESTO SCHEMMER	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	NÃO TEM	55	NÃO TEM	16º	APROV.
JONATHAN AMORIM DA SILVA	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	55	NÃO TEM	55	NÃO TEM	17º	APROV.
ANTONIO BISPO RODRIGUES FARIAS	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	45	NÃO TEM	45		REPROV.	REPROV.
JOSE GOMES DA SILVA	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	45	NÃO TEM	45		REPROV.	REPROV.
ADRIANO OLEGARIO DA SILVA	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	40	NÃO TEM	40		REPROV.	REPROV.
GILMAR DE JESUS	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	25	NÃO TEM	25		REPROV.	REPROV.
EDSON FERREIRA DE SOUSA	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0	NÃO TEM	0		REPROV.	REPROV.
JAIR SOARES DA LUZ	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0	NÃO TEM	0		REPROV.	REPROV.
MAICON JOSE SOBOLESKI	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0	NÃO TEM	0		REPROV.	REPROV.
SIDINEI CELESTINO DA SILVA	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0	NÃO TEM	0		REPROV.	REPROV.
SILVINO AUTO DA SILVA	VIGIA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0	NÃO TEM	0		REPROV.	REPROV.
ELAINE FERNANDES DA SILVA	VIVEIRISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	70	NÃO TEM	70	NÃO TEM	1º	APROV.
ELEANDRO MARCOS BIAZOTTO	VIVEIRISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	NÃO TEM	2º	APROV.
VALDENIS SILVA	VIVEIRISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60	NÃO TEM	60	NÃO TEM	3º	APROV.
JANIR DOS SANTOS FONSECA	VIVEIRISTA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	35	NÃO TEM	35		REPROV.	REPROV.
SUELI VALSOLER	ZELADORA	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	65	NÃO TEM	65	NÃO TEM	1º	APROV.

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL Nº 001/2007

A Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Novo Mundo, nomeada pela Portaria nº 188 e modificada pela Portaria 202, resolve:

**Considerando**, a realização das provas: teórica e prática, prova de títulos do Concurso Público Edital nº 001/2007;

**Considerando**, o resultado final da conferência das respectivas provas, por parte da empresa contratada para a realização do Concurso Público Edital nº 001/2007;

**Considerando**, a reunião realizada nesta data, pela Comissão Organizadora do Concurso e a empresa encarregada pelas orientações;

**CONCLUIMOS QUE:** o trabalho da Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal de Novo Mundo MT Edital nº 001/2007, chega ao final.

**PORTANTO**, Apresentamos em lista anexa à esse Edital, relação por ordem alfabética, por nível de cargo e escolaridade, o resultado dos candidatos concorrente do concurso Edital nº 001/2007 e suas alterações:

1. Em lista de candidatos: **Aprovados e Reprovados**, por nível de escolaridade e conseqüentemente, por cargo concorrido;

2. Em lista exclusiva a classificação dos **Candidatos Aprovados**, por nível de escolaridade e conseqüentemente, por cargo concorrido.

Novo Mundo MT, 26 de setembro de 2007

Comissão Organizadora do Concurso Público

**Neiva Manfini Balbino**  
Presidente

**Nelson Baumgratz**  
Prefeito Municipal

Visto, de acordo.

## Prefeitura Municipal de Paranaitá

## Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de Paranaita MT, Pedro de Alcântara convida todos os munícipes para Audiência Pública que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada na Avenida Alceu Rossi, Centro, Paço Municipal para tratar dos seguintes assuntos:

**Data:** 28/09/07

**Local:** Sala de Reuniões – Prefeitura Municipal

**Horário:** 20:00 (vinte) horas

**Assunto:** Discussão da proposta Orçamentária para o Exercício de 2008.

Paranaita MT, em 24 de setembro de 2007.

**Pedro de Alcântara**  
Prefeito Municipal

## Edital de Convocação

A Prefeita Municipal de Apicás MT, Silda Kochemborger convida todos os munícipes para Audiência Pública que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada na Avenida Brasil, Centro, Paço Municipal para tratar dos seguintes assuntos:

**Data:** 28/09/07

**Local:** Sala de Reuniões – Prefeitura Municipal

**Horário:** 20:00 (vinte) horas

**Assunto:** Discussão da proposta Orçamentária para o Exercício de 2008.

Apicás MT, em 21 de setembro de 2007.

**Silda Kochemborger**  
Prefeita Municipal

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)



**Resolução Nº 15/07 – CME/VG/MT**

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida, pela Lei Nacional Nº9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Municipal Nº 2.362/01, de Criação do CME/VG/MT e Resolução 001/02 – CME/VG, tendo em vista o que consta no processo e por deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Educação. **Resolve:**

**Art.1º-** Renovar a Autorização para funcionamento da Educação Infantil nas Instituições de Ensino abaixo relacionadas, conforme menciona:

Ø Processo nº 486/2007, **Colégio Evolução**, mantido pelo Colégio Evolução Ltda, sediado à Rua Padronal, Quadra 39 A, lote nº 20. CEP 78.120.670, Bairro Parque do Lago, no município de Várzea Grande;

Ø Processo Nº 164/2007 – **Educa Ativa Centro de Ensino**, mantida por M. A. Hazama – MA, sediado à Rua Drº Manoel Vargas, nº 370, Bairro Cristo Rei, CEP 78.110.120, no município de Várzea Grande.

**Art.2º-** O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido em 01/01/2007 a 31/12/2010.

**Art.3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada                      Publicada                      Cumpra-se

Várzea Grande, 06 de setembro de 2007.

**Prof Gilmar Mussa de Moraes**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo

**Prof. Elismar Bezerra Arruda**

Secretário Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, Murilo Domingos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a determinação da Lei Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), juntamente com a Câmara Municipal Convoca a Comunidade do Município em geral, para a Audiência Pública a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Várzea Grande, a partir das 9:00 (nove) horas, do dia 27 de setembro de 2007 - (Quinta-feira), para participar da apresentação dos Relatórios de Gestão Fiscal, referente ao 2º Quadrimestre/2007.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande, 24 de setembro de 2007.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Vera**

**LEI N. 784/2007.**

DATA: 18 de Setembro de 2007.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de Mandatário, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de Mandatário, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

**Parágrafo Único.** Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa CAMINHO DA ESCOLA, do MEC/FNDE e BNDES.

**Art. 2º** Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em

caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

**§ 1º** Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

**§ 2º** Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

**Art. 4º** O orçamento do Município de Vera consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007.

**José Nilton dos Santos**  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

**Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM***Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1270 ou 2123-1246

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)